

# PAE

## PLANO DE AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS EDIFÍCIO SEDE



**Expediente: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região  
Brasil. Tribunal Regional do Trabalho (Regional, 2ª  
Região) Plano de Ações para Emergências - Edifício  
Sede. São Paulo: TRT 2ª Região, setembro, 2022. 1ª  
Edição.**

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>2. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO</b> .....	5
<b>2.1. IDENTIFICAÇÃO</b> .....	5
<b>2.2. LOCALIZAÇÃO</b> .....	5
<b>2.3. ESTRUTURA</b> .....	5
<b>2.5. OCUPAÇÃO</b> .....	5
<b>2.6. POPULAÇÃO</b> .....	6
<b>2.7. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO</b> .....	7
<b>2.9. FONTES DE RISCOS ESPECÍFICOS DAS ATIVIDADES NO EDIFÍCIO</b> .....	8
<b>2.10 RECURSOS HUMANOS</b> .....	8
<b>2.11. RECURSOS MATERIAIS</b> .....	9
<b>2.12 ROTAS DE FUGA</b> .....	9
<b>3. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES</b> .....	12
<b>3.1. DAS UNIDADES VINCULADAS À ESTRUTURA DO TRIBUNAL, CHEFIAS E USUÁRIOS</b> .....	12
<b>3.2. DAS EQUIPES DE EMERGÊNCIA E DE APOIO</b> .....	13
<b>3.3. DAS ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS</b> .....	15
<b>4. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA</b> .....	16
<b>4.1 EMISSÃO DO ALERTA</b> .....	16
<b>4.2 AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO LOCAL DA OCORRÊNCIA E ATUAÇÃO</b> .....	17
<b>4.2.1 EM CASO DE ALERTA FALSO</b> .....	17
<b>4.2.2 EM CASO DE PRINCÍPIO DE INCÊNDIO</b> .....	17
<b>4.2.3 EM CASO DE INCÊNDIO</b> .....	18
<b>4.2.4 EM CASO DE EMERGÊNCIAS DE OUTRA NATUREZA</b> .....	19
<b>4.3 ACIONAMENTO DE APOIO EXTERNO</b> .....	19
<b>4.4 ELIMINAÇÃO DE RISCOS DA EDIFICAÇÃO</b> .....	20
<b>4.5 ABANDONO DE ÁREA</b> .....	21
<b>4.5.1 EXERCÍCIO SIMULADO DE ABANDONO DE ÁREA</b> .....	22
<b>4.6 ISOLAMENTO DA ÁREA SINISTRADA</b> .....	22
<b>4.7 CONFINAMENTO DO INCÊNDIO</b> .....	22
<b>4.8 COMBATE AO INCÊNDIO</b> .....	22
<b>4.9 INVESTIGAÇÃO DA OCORRÊNCIA</b> .....	23
<b>5. TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS</b> .....	24

<b>6. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO I - TERMOS E DEFINIÇÕES .....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO II - CONFIGURAÇÃO DOS ANDARES .....</b>	<b>31</b>
<b>ANEXO IV - PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO .....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO V - INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DA EDIFICAÇÃO .....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO VI - RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES .....</b>	<b>47</b>
<b>ANEXO VII - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS .....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO VIII - PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS .....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO IX - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS .....</b>	<b>63</b>
<b>ANEXO X - TIPOS DE ALARMES .....</b>	<b>64</b>
<b>ANEXO XI - RESPOSTAS AOS CENÁRIOS DE EMERGÊNCIAS .....</b>	<b>65</b>
<b>ANEXO XII - CONTATOS APOIOS EXTERNOS .....</b>	<b>76</b>
<b>ANEXO XIII - ÍNDICE DE REVISÕES .....</b>	<b>77</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ações para Emergências foi elaborado para que as equipes multiprofissionais tenham uma resposta eficiente e eficaz frente a incêndios, acidentes e outras emergências que possam ocorrer no Edifício Sede.

O documento foi construído com base nos normativos vigentes e reúne diversas informações<sup>1</sup> como as características da edificação, os recursos existentes (humanos e materiais), as responsabilidades de cada equipe, os contatos internos e externos, os procedimentos básicos de emergência e as plantas do prédio.

Essas informações viabilizam o monitoramento dos sistemas de segurança contra incêndio, preparam as equipes responsáveis para agir em caso de emergência e orientam os(as) usuários(as) sobre como comunicar um incidente.

Aplicar este Plano na íntegra, inclusive em simulações práticas, significa otimizar a interação entre as pessoas que frequentam a unidade e, conseqüentemente, alcançar o seu objetivo maior: preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio público.

---

<sup>1</sup> As tabelas e plantas contidas nos anexos podem auxiliar a localizar informações importantes de forma célere (como detalhes do prédio, tipos de alarme, as atribuições das equipes e os telefones úteis). Também há um glossário para consulta de termos e definições (Anexo I).

## 2. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO

- Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

### 2.2. LOCALIZAÇÃO

- Área Urbana;
- Endereço: Rua da Consolação, 1272 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01302-906.
- Características da vizinhança: alta concentração de edificações comerciais e residenciais;
- Distância do Corpo de Bombeiros: 400 m;
- Meios de apoios externos (Item 4.3):
  - a) Posto de Bombeiros Consolação;
  - b) SAMU;
  - c) CET;
  - d) COMGÁS.

### 2.3. ESTRUTURA

O prédio possui estrutura geral em concreto armado e alvenaria. Os pilares das caixas de escada apresentam 4 (quatro) nichos (caixões perdidos) separados por nervuras em concreto armado.

As fachadas são constituídas por dois tipos de acabamentos:

- revestimento em granito<sup>2</sup> aplicado sobre camada de emboço, por sua vez aplicado sobre substrato misto composto por concreto e alvenaria;
- esquadrias metálicas com fechamento em vidro.

### 2.4. DIMENSÕES

O Edifício Sede tem 106,5 m de altura, área total de 41.796 m<sup>2</sup> e área útil de 23.112 m<sup>2</sup> distribuídos em: 4 subsolos (3 destinados ao estacionamento), sobreloja, térreo, 25 andares, área externa e heliponto desativado. A configuração dos andares encontra-se no **Anexo II**.

### 2.5. OCUPAÇÃO

De acordo com o Decreto Estadual nº 63.911/2018, que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, a ocupação define qual a atividade ou o uso de uma edificação. Nesse caso, o Edifício Sede está assim classificado:

- H-4 - Repartição Pública - Edificação do Poder Judiciário
- Risco: Médio

---

<sup>2</sup> Até o fechamento deste documento, as fachadas do Ed. Sede passavam por reforma para revitalização e substituição do revestimento de granito.

## 2.6. POPULAÇÃO

As informações a seguir foram extraídas do sistema de controle de acesso no dia 31/07/2022.

A média foi calculada com base no número máximo diário de pessoas em circulação na edificação, considerando a reabertura e o período de obras, sendo: população fixa de 186 pessoas e população flutuante de 20 pessoas.

As características da população são as seguintes:

### a) População fixa<sup>3</sup>

Considerou-se a população fixa como sendo o número de pessoas que permanece regularmente na edificação:

Quadro interno (TRT2)	Períodos	Nº de pessoas
Agentes de Polícia	Turnos das 6h às 18h	18
Administração Predial e Manutenção	6h às 18h	06
Cerimonial	Revezamento no período diurno	02
Copa	Revezamento no período diurno	04
Engenharia - Fiscalização do Tribunal (SILAP)	Dias alternados	06
Servidores e magistrados (presidência e gabinetes)	Revezamento no período diurno	40
Transporte Institucional	Turnos das 6h às 21h	12
Quadro externo (Contratados)		
Ascensoristas	Das 7h às 18h	06
Bombeiros	Período diurno	02
	Período noturno	01
Copa	Turnos diurnos	04
Informática	8h às 19h	08
Limpeza e conservação	Turnos diurnos	20
Manutenção (TRT2): serviços gerais, ar condicionado e elevadores	7h às 18h	15
Manutenção e revitalização da fachada (no decorrer das obras)	7h às 18h	20
Vigilantes	Diurno	19
	Noturno	03
<b>TOTAL</b>		<b>186</b>

<sup>3</sup> A população fixa concentra-se nos seguintes pavimentos: 1º subsolo, térreo, sobreloja (bloco A), 23º andar (Presidência) e 19º andar (Corregedoria e Vice-Presidência Judicial).

## b) População flutuante

Considerou-se a população flutuante como sendo o número de pessoas que circularam no edifício no período do dia, sendo:

População	Períodos	Nº de pessoas
Serviços esporádicos	das 7h às 18h	08
Público externo	das 11h às 19h	12
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

## 2.7. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO

Durante a elaboração deste PAE (setembro/2022), o prédio esteve fechado para a realização de obras de manutenção em sua fachada. A circulação e seu funcionamento estiveram restritos aos seguintes setores, considerados essenciais<sup>4</sup>:

- **Seção de Polícia Institucional da Sede**
  - Horário: das 7h às 21h.
  - Chefe da Seção: Pedro Ivo. Ramal 2008 ou telefone (11) 99148-8545.
- **Seção Administrativa Predial da Sede**
  - Horário: das 6h às 18h.
  - Administração e fiscalização das equipes de limpeza e conservação.
- **Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial**
  - Horário: das 9h às 17h.
  - Servidor presente: José Inácio de Araújo Specht. Ramal 2288 ou telefone (81) 99987-6116.
- **Presidência**
  - Horário: das 11h às 19h.
  - Recepção: (11) 3150-2241, ramal: 2241.
- **Corregedoria**
  - Horário: das 11h às 19h.
  - Gabinete : (11) 3150 2218 ou (11) 3150 2000, ramal 2418.
- **Vice-Presidência Administrativa**
  - Horário: das 11h às 19h.
  - Gabinete: (11) 3150-2229.
- **Vice-Presidência Judicial**
  - Horário: das 11h às 19h.
  - Gabinete / Assessoria: (11) 3150-2249.

<sup>4</sup> Outros contatos das unidades internas encontram-se no **Anexo III**.

## 2.8. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OU MOBILIDADE REDUZIDA

Até a finalização deste PAE, não haviam pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em trabalho presencial no Ed. Sede.

## 2.9. FONTES DE RISCOS ESPECÍFICOS DAS ATIVIDADES NO EDIFÍCIO

Os locais e riscos<sup>5</sup> indicados abaixo devem ser considerados na análise de risco:

### a) Locais sensíveis:

- Cabines primária e secundária no 1º subsolo: subestação de média e baixa tensão responsável pela passagem de energia elétrica;
- Sala cofre no 1º subsolo: espaço construído com paredes corta-fogo certificadas (NBR 15.247) e destinado à proteção de equipamentos críticos de tecnologia da informação.

### b) Riscos específicos

- Gás natural canalizado (22º andar);
- Armazenamento de combustível para geradores;
- Risco de queda em rampas de acesso do estacionamento e eventuais desníveis acentuados;
- Risco de choque elétrico nas cabines primária e secundária.



As **empresas contratadas**, que prestam serviços no Edifício Sede (como eletricidade, trabalho em altura e em espaço confinado) devem:

- Avaliar os riscos que suas atividades trarão ao ambiente e informar ao TRT2 por meio da área contratante;
- Adequar seus planos de atendimento a emergências a este plano (v.g. NR1, Item 6 - Referências;

## 2.10 RECURSOS HUMANOS

Número de membros das equipes de emergência, de apoio e auxiliar, além do corpo de bombeiros e outros meios de ajuda externa:

- Brigada de emergência: 16 membros (06 a 07 por turno, no período diurno);
- Bombeiro profissional civil: 02 por turno diurno, e 01 no noturno;

---

<sup>5</sup> As plantas dos riscos de incêndio encontram-se no **Anexo IV**.

- Segurança Institucional: membros da brigada;
- Vigilância: 19 pessoas em turnos de revezamento ao longo do dia;
- Infraestrutura: (manutenção mecânica, elétrica e hidráulica): 15.

## 2.11. RECURSOS MATERIAIS

O edifício possui os seguintes sistemas de segurança contra incêndio:

- Sistema de alarme contra incêndio, com central na sala da segurança;
- Duas botoeiras de alarme por andar para acionamento manual do sistema de alarme contra incêndio, uma para cada torre;
- Detectores de fumaça em locais estratégicos e sistema de alarme respectivo, interligado ao alarme geral de incêndio;
- Sistema de hidrantes, com reserva técnica de incêndio, e sistema de bomba principal para cada torre;
- Reserva técnica de incêndio situada no 25º andar, com 2 caixas d'água separadas por torre;
- Casa de bombas para hidrantes localizada no 24º andar;
- Extintores de incêndio portáteis;
- Iluminação de emergência;
- Sinalização de emergência;
- Portas corta-fogo do tipo P-90;
- Sistema motogerador localizado no 2º subsolo, tipo automático diesel e com autonomia para 12 horas. Alimenta os seguintes sistemas em caso de falta de energia da concessionária: iluminação de emergência, elevadores, bombas de incêndio e portão de veículos.

## 2.12 ROTAS DE FUGA

Em cada andar da edificação há dois conjuntos de escadas, diametralmente opostas, com duas portas corta-fogo. A **figura 1** ilustra os pavimentos da edificação.

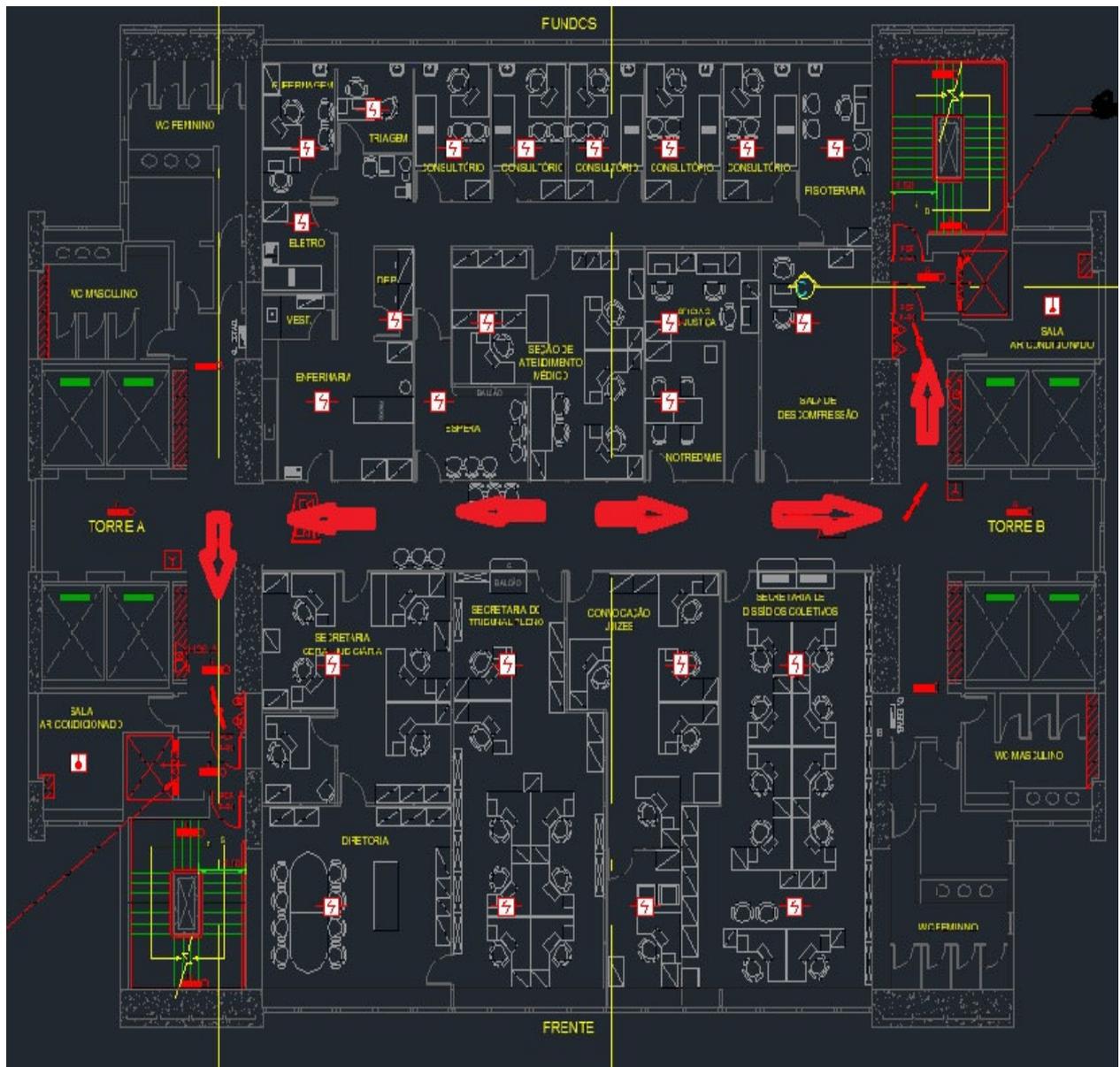


Figura 1: Ilustração da rota de fuga dos pavimentos da edificação

As setas em vermelho ilustram os caminhos para abandono em direção às portas corta-fogo. Após passar por elas, deve-se descer as escadas até o pavimento térreo, onde fica o ponto de encontro designado na **figura 2** (a seguir).



### 3. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

Este plano foi estruturado de forma a possibilitar o desencadeamento de ações eficientes e eficazes para atender prontamente a diversas emergências. Para tanto, foi necessário dividir as atribuições e responsabilidades<sup>9</sup> de acordo com as unidades e equipes, além daquelas desempenhadas conjuntamente, conforme segue abaixo.

#### 3.1. DAS UNIDADES VINCULADAS À ESTRUTURA DO TRIBUNAL, CHEFIAS E USUÁRIOS

<b>Presidência e Diretoria-Geral da Administração</b>
Promover a integração deste Plano na governança e demais atividades da instituição, inclusive na tomada de decisões.
Assegurar os recursos necessários (humanos, materiais e financeiros) à atualização e execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do edifício, bem como para a formação, atualização e atuação da brigada de emergência.
Regulamentar o dever de participação dos ocupantes da edificação nos treinamentos relacionados à prevenção e combate ao incêndio e nos exercícios simulados de abandono do prédio.
<b>Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial</b>
Executar e atualizar o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio.
Requerer e renovar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.
Viabilizar, acompanhar e fiscalizar os serviços de inspeção, manutenção e teste dos sistemas de prevenção e combate a incêndio.
Garantir abastecimento de combustível para os geradores de energia elétrica.
Viabilizar o corte de energia do andar afetado ou de todo o prédio, quando solicitado pelo corpo de bombeiros.
<b>Secretaria de Saúde</b>
Promover a formação e a atualização da brigada de emergência.
Participar da atualização deste plano.
Promover treinamentos sobre este plano aos ocupantes do edifício.
<b>Secretaria de Segurança Institucional</b>
Promover, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços e inspeção, manutenção e teste dos meios de combate a incêndio tais como: recarga de extintores, testes hidrostáticos de extintores e mangueiras, e testes de pressão de hidrantes.
Acionar as equipes de emergência e os meios de ajuda externa.
Desligar os elevadores.
Auxiliar as equipes nos primeiros atendimentos em emergências clínicas e de acidentes.
Realizar o isolamento de área interna e externa sempre que necessário.
Auxiliar no abandono de área.
Dar início ao processo de apuração do sinistro.

<sup>9</sup> O resumo das responsabilidades e atribuições encontra-se no **Anexo VI**.

<b>Secretaria de Comunicação Social e Escola Judicial</b>
Apoiar tecnicamente o treinamento e a divulgação do conteúdo deste plano aos públicos interno e externo, em parceria com as áreas envolvidas.
<b>Chefias das Unidades Administrativas e Judiciárias</b>
Indicar pessoas do setor/unidade que irão compor a brigada de emergência e garantir a participação dos mesmos nos treinamentos de formação e de atualização.
Acionar e colaborar com a Secretaria de Segurança Institucional em caso de emergências.
<b>Usuários (Públicos Interno e Externo)</b>
Manter os meios de combate a incêndios, saídas de emergências e passagens permanentemente desobstruídas.
Comunicar imediatamente toda e qualquer possível situação de risco identificada.
Ao primeiro sinal de fogo ou de outra emergência, informar imediatamente a Secretaria de Segurança Institucional pelo Ramal 2008 ou por outro meio possível.
Em caso de abandono de área, seguir prontamente as orientações recebidas em treinamento ou dos brigadistas devidamente identificados, e se dirigir ao ponto de encontro, retornando à edificação somente após a liberação oficial.

### 3.2. DAS EQUIPES DE EMERGÊNCIA<sup>10</sup> E DE APOIO

<b>Bombeiros Civis</b>
Prestar os primeiros atendimentos em emergências médicas e de acidentes.
Realizar rondas diariamente em todos os andares do edifício.
Apurar todos os alertas acionados, seja por meio de alarme, rede interna de rádio ou ramal.
Liberar o acesso, mediante autorização, e acompanhar os trabalhos na cobertura do edifício.
Determinar e coordenar o abandono de área.
Acompanhar, supervisionar e apoiar as atividades da brigada de emergência.
Cortar ou determinar o corte da energia do andar afetado sempre que necessário.
Participar da programação e coordenar os exercícios simulados de abandono de área.
<b>Coordenador-Geral</b>
Promover e participar da atualização deste Plano.
Coordenar as atividades do chefe da brigada.
Acompanhar e reforçar o conteúdo deste documento junto aos componentes da brigada.
Promover reuniões periódicas com a equipe multidisciplinar do TRT2 para tratar das ações relacionadas à manutenção deste PAE.
Determinar e coordenar o abandono de área.
Solicitar treinamento especializado para formação e atualização da brigada de emergência.

<sup>10</sup> Nas situações de emergência de qualquer natureza, as equipes deverão empregar os procedimentos básicos de emergência previstos no Item 4 deste plano, sem prejuízo das atribuições previstas neste Item 3.2; A composição das equipes de atendimento de emergência encontra-se no Anexo VII.

Participar junto com os brigadistas das instruções, treinamentos e simulados.
Promover a realização e coordenar os exercícios simulados de abandono de área.
Treinar e delegar suas atribuições ao substituto, em sua ausência.
<b>Chefe da Edificação</b>
Participar da atualização deste Plano.
Promover reuniões periódicas da brigada, para planejar as ações preventivas e responsivas às situações de emergência.
Encaminhar, aos setores competentes, as irregularidades verificadas nas inspeções dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio.
Determinar as funções dos brigadistas presentes em um possível incêndio.
Recepcionar e orientar o corpo de bombeiros (ou outros meios de ajuda externa) sobre as condições e acessos.
Participar junto com os brigadistas das instruções, treinamentos e simulados.
Participar da programação e da realização dos exercícios simulados de abandono de área.
<b>Líder</b>
Conhecer este plano.
Inspeccionar os equipamentos de combate a incêndio disponíveis e as rotas de fuga.
Reportar as irregularidades verificadas ao chefe da brigada.
Identificar situações de perigo existentes na edificação.
Participar junto com os brigadistas das instruções, treinamentos e simulados.
Participar da programação e da realização dos exercícios simulados de abandono de área.
<b>Brigadistas</b>
Conhecer este plano.
Cumprir as ordens do chefe da brigada ou substituto e desempenhar as funções estabelecidas.
Dirigir-se ao local da ocorrência com colete de identificação e munido(a) dos equipamentos necessários.
Providenciar o arrombamento de portas quando necessário.
Favorecer e auxiliar as ações do corpo de bombeiros.
Auxiliar a equipe de emergência, dentro de sua competência e capacidade, nos atendimentos em emergências médicas e de acidentes.
Participar das instruções, treinamentos e exercícios simulados.
<b>Vigilância</b>
Acionar as equipes de emergência sempre que observar uma situação de emergência.
Auxiliar no isolamento de área interna e externa sempre que necessário.
Auxiliar no abandono de área, quando necessário.
Seguir orientações da equipe de emergência.

### 3.3. DAS ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS

As áreas mencionadas abaixo, por meio de seus servidores designados em Portaria, atuarão conjuntamente nas atribuições constantes deste item, sem prejuízo das atribuições específicas descritas nos itens 3.1 e 3.2 deste Plano.

<b>Diretoria-Geral da Administração, Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Institucional</b>
Participar da elaboração e da atualização deste Plano.
Acompanhar e reforçar as ações definidas no PAE.
Apoiar tecnicamente a realização de exercícios simulados de abandono de área nas edificações.
Acompanhar, supervisionar e apoiar tecnicamente as atividades da brigada de emergência.

#### 4. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA

Os procedimentos básicos de emergência estão divididos, de acordo com sua natureza, em princípio de incêndio, incêndio e emergências de outra natureza. As ações sempre devem priorizar o atendimento às vítimas, conforme a disponibilidade de pessoal.

Toda suspeita de princípio de incêndio deve ser apurada. Portanto, atenção a sinais como odor (gás, combustível, outros), fumaça, emissão anormal de calor, faísca e ruídos. Nenhum indício deve ser desprezado.

Constatada situação de emergência<sup>11</sup>, siga o procedimento descrito abaixo.

##### 4.1 EMISSÃO DO ALERTA

- **Público interno** (magistrado, servidor, estagiário e/ou trabalhador contratado):
  - Ligue para o ramal 2008 das 6hs às 20hs (Seção de Polícia Institucional/Sede) ou para o ramal 9210, das 20hs às 6hs;
  - Informe a ocorrência ao brigadista, agente de polícia, vigilante ou bombeiro civil mais próximo;
  - Acione manualmente a botoeira de alarme mais próximo.
  
- **Público externo:**
  - Informe a ocorrência ao brigadista, agente de polícia, vigilante ou bombeiro civil mais próximo;
  - Acione manualmente a botoeira de alarme mais próximo.
  
- **Seção de Polícia Institucional (agente de plantão):**
  - Ao receber o alerta, acione, via rádio, a equipe de emergência ou membros da equipe de apoio mais próximos do local, para averiguação da ocorrência.
  
- **Equipe de emergência ou de apoio (rondas):**
  - Acione, via rádio, o membro da equipe mais próximo para averiguação, e indique o local da ocorrência.

---

<sup>11</sup> Para melhor visualização dos procedimentos de emergência, consulte o **Anexo VIII**. O fluxograma de atendimento está no **Anexo IX**.



**Atente-se aos avisos<sup>12</sup> emitidos pelo sistema de alarme:**

- **Sinal sonoro no andar** → Possível emergência → Aguarde orientação da Brigada de Emergência;
- **Sinais sonoro e luminoso no andar** → Possível detecção de fumaça → Aguarde orientação da Brigada de Emergência;
- **Sinal sonoro em toda a edificação** → Abandone a área sob a orientação da Brigada de Emergência.

## **4.2 AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO LOCAL DA OCORRÊNCIA E ATUAÇÃO**

Membros da equipe de emergência (bombeiro civil, coordenador-geral e chefe da edificação), após a chegada ao local informado, deverão avaliar preliminarmente a ocorrência para confirmar a emergência e atuar em cada caso (conforme itens 4.2.1, a 4.8).

### **4.2.1 EM CASO DE ALERTA FALSO**

A equipe de emergência que atuar na avaliação preliminar e constatar que seja um alarme falso, deverá informar à equipe de apoio, por rede de rádio interna, para que o sinal seja desativado.

### **4.2.2 EM CASO DE PRINCÍPIO DE INCÊNDIO**

A **equipe de emergência**, que atuar na avaliação preliminar e constatar que seja um princípio de incêndio, deverá:

- Comunicar o fato aos demais integrantes das equipes de emergência e de apoio por rede de rádio interna e avaliar a necessidade de reforço das equipes;
- Avaliar o método de extinção a ser adotado e iniciar o combate ao princípio de incêndio utilizando os meios técnicos adequados disponíveis;
- Retirar, se possível, materiais que possam alimentar o fogo para evitar sua propagação;
- Se houver vítima, determinar o acionamento do socorro médico;
- Se necessário:
  - Avaliar e determinar o abandono do setor ou do andar;
  - Avaliar e determinar o desligamento de equipamentos elétricos ou de interrupção da energia elétrica do andar;

---

<sup>12</sup> Os tipos de alarmes encontram-se no **Anexo X**.

- Acionar o alarme do andar da ocorrência por meio da botoeira de alarme próxima ao elevador;
- Informar as equipes de emergência e de apoio por rede de rádio interna se o princípio de incêndio foi controlado e o risco extinto, e acionar a equipe de apoio para isolar a área da ocorrência;
- Desligar equipamentos elétricos ou interromper a energia elétrica do andar, se necessário.

A **equipe de apoio** deverá:

- Acionar apoio externo (SAMU), se houver vítima (item 4.3);
- Isolar a área da ocorrência ou todo o andar, se necessário.

Os(as) **brigadistas** deverão:

- Orientar os ocupantes do setor ou do andar da ocorrência, caso haja necessidade de abandono (item 4.5);
- Informar a liberação oficial do setor ou do andar para retorno das atividades.

#### **4.2.3 EM CASO DE INCÊNDIO**

A **equipe de emergência** deverá:

- Comunicar o fato aos demais integrantes das equipes de emergência e de apoio por rede de rádio interna e determinar o acionamento do corpo de bombeiros;
- Se possível, iniciar o combate ao incêndio com os meios técnicos disponíveis e retirar materiais que possam alimentar o fogo para evitar sua propagação;
- Determinar, de imediato, o abandono do andar sinistrado e dos andares superior e inferior;
- Se houver vítima(s), determinar o acionamento do socorro médico;
- Se necessário, determinar:
  - O abandono de todo o prédio;
  - O corte de energia elétrica e do fornecimento de gás natural da edificação, a critério do corpo de bombeiros;
  - O desligamento do sistema de ar condicionado e/ou fechamento de válvulas e registros.

A **equipe de apoio** deverá:

- Acionar, de imediato, o alarme sonoro do prédio na central ou no painel de controle;
- Acionar, por telefone, o corpo de bombeiros e demais órgãos de apoio externo (item 4.3);
- Desligar os elevadores do prédio;

- Acionar, quando solicitado, o serviço de manutenção para:
  - Corte de energia e do fornecimento de gás natural do prédio, a critério do corpo de bombeiros;
  - Desligamento do sistema de ar condicionado, se necessário;
  - Fechamento de registros e válvulas de tubulações, se necessário.
- Isolar a área da ocorrência ou de todo o prédio, conforme necessidade.

Os(as) **brigadistas** deverão:

- Comunicar o fato aos ocupantes do andar, orientando-os em caso de abandono do andar, dos andares acima e abaixo da ocorrência, ou de toda a edificação (item 4.5).

#### 4.2.4 EM CASO DE EMERGÊNCIAS DE OUTRA NATUREZA

A equipe de emergência deverá avaliar o tipo de ocorrência (e sua magnitude) e seguir as orientações contidas na tabela “Respostas aos cenários de emergência” (**Anexo XI**).

#### Atenção!!

- Os(as) **usuários(as)** deverão proceder de acordo com as orientações dos brigadistas;
- As empresas **prestadoras de serviços** devem conhecer e seguir os procedimentos descritos neste Plano. Caso precisem de auxílio durante as emergências, devem acionar as equipes de emergência ou de apoio do TRT2.

-  Em todos os casos de emergências acima descritos, a ocorrência deverá ser investigada (item 4.9).

#### 4.3 ACIONAMENTO DE APOIO EXTERNO

A Seção de Polícia Institucional (agente de plantão) deverá acionar, conforme determinação da equipe que realizou a avaliação preliminar:

- **Corpo de Bombeiros.** Fornecer as seguintes informações:
  - Nome do agente que está acionando o apoio externo;
  - Número do telefone utilizado: (11) 3150-2008;
  - Endereço da edificação: Rua da Consolação, nº 1272;
  - Pontos de referência: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, localizado no quarteirão entre o Cemitério da Consolação e a Universidade Presbiteriana Mackenzie.
  - Características do incêndio;
  - Quantidade e estado das eventuais vítimas.
- **SAMU**, se houver vítimas;
- **COMGÁS**, se necessário;
- **CET**.

O Corpo de Bombeiros e outros órgãos de apoio externo<sup>13</sup> devem ser recepcionados preferencialmente por um brigadista, que fornecerá as informações necessárias para facilitar a entrada e os procedimentos operacionais;

#### **4.4 ELIMINAÇÃO DE RISCOS DA EDIFICAÇÃO**

Caso seja necessária a eliminação de riscos envolvendo toda a edificação, os procedimentos deverão ser executados, de acordo com a competência técnica, por pessoal autorizado, e conforme orientações abaixo:

##### **a) Corte de energia elétrica**

Será determinado pelo corpo de bombeiros. A equipe de apoio deverá acionar o serviço de manutenção do prédio para que realize o procedimento:

- Seção de Administração Predial da Sede: ramal 2012.
- Horários:
  - de segunda a quinta-feira, das 7h às 18h;
  - sexta-feira, das 7h às 16h;
  - demais horários, inclusive finais de semana, acionar o bombeiro plantonista.

##### **b) Suspensão do fornecimento de gás natural**

Será ordenado pelo corpo de bombeiros e a equipe de apoio deverá acionar o bombeiro civil por meio da rede interna de rádio e informar a administração predial. O bombeiro civil realiza o fechamento da válvula do prédio e, se necessário, a administração predial aciona a Comgás (item 4.3).

- Seção de Administração Predial da Sede: ramal 2012.
- Horários:
  - de segunda a quinta-feira, das 7h às 18h;
  - sexta-feira, das 7h às 16h;
  - demais horários, inclusive finais de semana, acionar o bombeiro plantonista.

##### **c) Fechamento de registros e válvulas de tubulações**

Será definido pela equipe de emergência. A equipe de apoio deverá acionar o serviço de manutenção do prédio para que realize o procedimento:

- Seção de Administração Predial da Sede: ramal 2012.
- Horários:
  - de segunda a quinta-feira, das 7h às 18h;
  - sexta-feira, das 7h às 16h;
  - demais horários, inclusive finais de semana, acionar o bombeiro plantonista.

---

<sup>13</sup> Os contatos de apoio externos constam no **Anexo XII**.

#### d) Paralisação do sistema de ar condicionado

Será determinada pela equipe de emergência e a equipe de apoio deverá acionar o serviço de manutenção de ar condicionado do prédio para que realize o procedimento:

- Seção de Administração Predial da Sede: ramal 2012.
- Horários:
  - de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;
  - demais horários, inclusive finais de semana, acionar o bombeiro plantonista.

#### 4.5 ABANDONO DE ÁREA

Ao soar o alarme, indicando o abandono do prédio, os **brigadistas** dos andares deverão:

- Iniciar o procedimento de abandono do prédio sob orientação do bombeiro civil, do coordenador e do chefe da brigada;
- Orientar todos os ocupantes de cada pavimento a parar imediatamente suas atividades, pegar apenas seus documentos pessoais, se possível, e organizarem-se nos corredores em fila direcionada à saída de emergência;
- Conduzir a população ao ponto de encontro conforme segue:
  - Primeiro, o andar sinistrado;
  - Segundo, o andar imediatamente superior ao andar sinistrado;
  - Terceiro, os seguintes andares acima do andar sinistrado;
  - Quarto, os demais andares a partir do andar imediatamente inferior ao andar sinistrado.
- Verificar todos os ambientes de cada andar antes do abandono definitivo do prédio, confirmar se todos os ocupantes deixaram o local, e se possível fechar portas e janelas sem trancá-las;
- Reunir todos os ocupantes no ponto de encontro localizado no pátio frontal do prédio e solicitar que aguardem as próximas orientações.

Os(as) **ocupantes** dos andares deverão:

- Agrupar-se no saguão de elevadores organizados em fila direcionada à saída de emergência, com um brigadista liderando e outro encerrando a fila;
- Descer a escada de emergência observando as orientações dos brigadistas, mantendo-se à direita e deixando o lado esquerdo livre para a circulação dos bombeiros;
- Aguardar as orientações no ponto de encontro.

Até o fechamento desta edição do PAE, não haviam pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em trabalho presencial.

#### **4.5.1 EXERCÍCIO SIMULADO DE ABANDONO DE ÁREA**

Deverão ser realizados exercícios simulados de abandono de área, em conformidade com os normativos vigentes e mediante ciência e autorização da alta administração.

Os exercícios simulados visam:

- Ao treinamento das equipes envolvidas nos atendimentos a emergências e das populações que frequentam a edificação;
- À identificação de falhas nos procedimentos para implementação de melhorias;
- À disseminação da cultura de prevenção a incêndios, acidentes e emergências de outras naturezas na Instituição.

#### **4.6 ISOLAMENTO DA ÁREA SINISTRADA**

A equipe de apoio (agentes de polícia e vigilantes) e brigadistas deverão isolar o local da ocorrência, com os meios disponíveis, de modo a proibir o acesso de pessoas não autorizadas e garantir os trabalhos da equipe de emergência, para sua preservação e realização de eventual perícia ou inspeção técnica.

#### **4.7 CONFINAMENTO DO INCÊNDIO**

Os brigadistas e a equipe de apoio deverão:

- Retirar do local, se possível, os materiais que possam alimentar o fogo para evitar sua propagação;
- Fechar janelas e portas dos ambientes, sem trancá-las, se possível;
- Manter as portas corta-fogo devidamente fechadas após a retirada dos ocupantes.

#### **4.8 COMBATE AO INCÊNDIO**

- Se possível, o primeiro combate será dado pela equipe de emergência do andar da ocorrência, liderada pelo bombeiro civil, utilizando os meios técnicos adequados disponíveis (extintores e hidrantes), conforme avaliação preliminar;
- Se a ocorrência for especificamente na cabine primária, os responsáveis pela manutenção predial (SILAP) deverão desligar todas as chaves, e o incêndio será combatido pelos bombeiros civis ou corpo de bombeiros. O extintor apropriado (PQS - Pó Químico Seco - 6Kg ou de CO<sub>2</sub>) está localizado ao lado da cabine e diariamente sua carga e pressão são conferidas durante as rondas dos bombeiros civis;
- Na hipótese de o fogo atingir a sala cofre, a central de detecção de incêndio automaticamente será ativada para abrir as válvulas e liberar o gás FM 200 (responsável pela extinção do incêndio);

- Se for necessário desativar a energia do prédio todo, é preciso desligar todas as chaves dentro da cabine primária, exceto as chaves do quadro da administração<sup>14</sup> ali existentes.

Os bombeiros civis ou o corpo de bombeiros deverão confirmar, imediatamente, se o combate foi eficiente e o incêndio controlado.

#### **4.9 INVESTIGAÇÃO DA OCORRÊNCIA**

O chefe da brigada deverá iniciar procedimento de apuração, coletando todos os elementos de prova possíveis (imagens do local, relação de pessoas que atuaram direta e indiretamente, apoio externo presente etc.), preparar relatório circunstanciado e submeter à Coordenadoria de Polícia Institucional, que designará os procedimentos para investigação preliminar.

A Seção de Polícia Institucional da Sede deverá salvar em mídia(s) apropriada(s) os seguintes materiais e documentos e encaminhar à Coordenadoria de Polícia Institucional para providências e encaminhamentos:

- Imagens do registro fotográfico do local;
- Boletim de Ocorrência registrado em delegacia competente e/ou da Polícia Militar;
- Documentos sobre eventual condução de vítimas para atendimento hospitalar, quando o transporte for realizado por equipes do TRT2.

---

<sup>14</sup> O quadro da administração aciona a iluminação de emergência e a bomba de incêndio. O desligamento desses componentes, se necessário, deverá ser feito apenas pela SILAP Manutenção Predial (eletricista de plantão), com apoio e suporte dos Agentes de Polícia do TRT2 e bombeiros civis presentes no local da ocorrência.

## 5. TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS

Este documento foi elaborado pelo Grupo de Estudos designado pela Portaria DGA Nº 10/2022 e emitido em vias impressas e digitalmente. As vias impressas estão assinadas por seus integrantes e arquivadas na Secretaria de Segurança Institucional e na Seção de Administração Predial, localizadas no Ed. Sede.

A revisão poderá ser feita por seu coordenador sempre que:

- ocorrer uma alteração significativa dos processos de serviços, de área ou leiaute;
- for constatada a possibilidade de melhoria;
- completar 12 meses de sua última revisão.

Elaboração	
Andrea Fontes Melo Peres Diretoria-Geral da Administração	Antônio Donizete Ferreira da Silva Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional
Elaine Souza da Costa Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho	Eugênio Aparecido Preto Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
Hélcio Nalon Alves Diretor da Secretaria de Segurança Institucional	José Inácio de Araújo Specht Seção de Avaliação Técnica e Registros Legais
Roberta Kelly Garcia Seção de Infraestrutura de Segurança contra Incêndio	Ronaldo Mendes Marinho Chefe da Seção de Infraestrutura de Segurança contra Incêndio
Aprovação	
Rômulo Borges Araújo Diretor-Geral da Administração	
Luiz Antonio M. Vidigal Desembargador Presidente do TRT2	

## 6. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Norma ABNT NBR 14276:2020 - Brigada de incêndio e emergência - Requisitos e procedimentos**. Terceira Edição.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Norma ABNT NBR 15219:2020 - Plano de emergência - Requisitos e Procedimentos**. Segunda Edição.

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Instrução Técnica Nº 03/2019 - Terminologia de Segurança contra Incêndio**. Atualizada pela Portaria nº CCB 002/810/20 publicada no Diário Oficial do Estado, nº 67, de 19 de abril de 2019.

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Instrução Técnica Nº 16/2019 - Gerenciamento de Riscos de Incêndio**. Atualizada pela Portaria nº CCB 021/800/20 publicada no Diário Oficial do Estado, nº 132, de 04 de julho de 2020.

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Instrução Técnica Nº 17/2019 - Brigada de Incêndio**. Atualizada pela Portaria nº CCB 002/810/20 publicada no Diário Oficial do Estado, nº 67, de 19 de abril de 2019.

GONÇALVES, Tiago Francisco Martins. **Curso PGR Mão na Massa**. Curso de GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais). Plataforma HO Fácil Web e Antecipar Engenharia (acesso restrito). 2021/2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Decreto No 63.911, de 10 de Dezembro de 2018**. Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO. **Portaria Nº 8.873, de 23 de Julho de 2021**. Prorroga o prazo de início de vigência das Normas Regulamentadoras nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Norma Regulamentadora Nº 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais**. Portaria 3214/1978 MTb. Última modificação: Portaria SEPRT Nº 6.730, de 09 de março de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO. **Portaria DGA Nº 10, de 21 de Fevereiro de 2022**. Designa os integrantes do Grupo de Estudos destinado à elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE), na forma que especifica.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO. **Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**. Última atualização: 24/06/2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Plano de Atendimento de Emergência (PAE)**. Implantação: 02/02/2019.

EBSERH - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS. **Plano de Ação Emergencial do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP.** Campo Grande-MS. Março de 2017.

EBSERH - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS. **Plano de Atendimento à Emergência (PAE) - Unidade Santa Catarina.** Emissão: Novembro de /2020.

## **7. ANEXOS**

**ANEXO I - TERMOS E DEFINIÇÕES**

**ANEXO II - CONFIGURAÇÃO DOS ANDARES**

**ANEXO III - CONTATOS UNIDADES INTERNAS**

**ANEXO IV - PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO**

**ANEXO V - INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DA EDIFICAÇÃO**

**ANEXO VI - RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES**

**ANEXO VII - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS**

**ANEXO VIII - PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS**

**ANEXO IX - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS**

**ANEXO X - TIPOS DE ALARMES**

**ANEXO XI - RESPOSTA AOS CENÁRIOS DE EMERGÊNCIAS**

**ANEXO XII - CONTATOS APOIO EXTERNO**

**ANEXO XIII - ÍNDICE DE REVISÕES**

## ANEXO I - TERMOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os termos e definições relacionados abaixo.

**Abandono de área:** conjunto de ações que visam à remoção rápida, segura, de forma ordenada e eficiente de toda a população fixa e flutuante da edificação, em caso de uma situação de sinistro.

**Bomba de incêndio:** equipamento utilizado para transferir água de um ponto para outro, mais elevado, ou para compensação da perda de pressão normalmente verificada pela passagem do fluido na tubulação.

**Bombeiro civil:** profissional capacitado para atuação em serviços de prevenção e de atendimento de emergências em edificações, plantas e/ou instalações privadas ou públicas de acordo com a legislação vigente.

NOTA: Exerce em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedade de economia mista ou empresas especializadas em prestação de serviços de combate a incêndios.

**Botoeira de alarme:** dispositivo destinado a dar um alarme, sonoro, luminoso ou ambos, em um sistema de segurança contra incêndio, pela interferência do elemento humano.

**Brigada de emergência:** grupo organizado, formado por pessoas voluntárias ou indicadas, treinado e capacitado para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área, prevenção de acidentes e primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida na edificação, planta ou evento.

**Brigadista:** integrante da brigada de emergência.

**Chefe da edificação:** integrante da brigada de emergência, responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de uma determinada edificação da planta.

**Coordenador geral:** integrante da brigada de emergência, responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de todas as edificações que compõem uma planta, independentemente do número de turnos.

**Detector de fumaça:** detector sensível às partículas sólidas ou líquidas dos produtos da combustão e/ou pirólise na atmosfera.

**Emboço:** camada intermediária executada em argamassa de cimento e areia com a finalidade de nivelar a superfície e dar aderência para recebimento das camadas seguintes do revestimento; a camada inicial de argamassa, ou de cal, na parede, e que serve de base ao reboco.

**Espaço confinado:** local onde a presença humana é apenas momentânea para prestação de um serviço de manutenção em máquinas, tubulações e sistemas.

**Equipe de atendimento à emergência:** equipe formada por profissionais de emergências,

pela brigada de emergência, bombeiro civil e grupo de apoio à equipe de emergência.

**Equipe de emergência:** equipe formada pela brigada de emergência e bombeiros civis.

**Equipe de apoio:** equipe formada por agentes de polícia judicial e vigilantes.

**Equipe auxiliar:** equipe formada por servidores e colaboradores das seções administrativa predial e de manutenção.

**Exercício simulado:** exercício prático realizado periodicamente para manter a equipe de atendimento à emergência e os ocupantes das edificações em condições de enfrentar uma situação real de emergência.

**Exercício simulado parcial:** exercício prático que abrange apenas uma parte da planta e/ou dos procedimentos do plano de emergência.

**Hidrante:** ponto de tomada de água onde há uma (simples) ou duas (duplo) saídas contendo válvulas angulares com seus respectivos adaptadores, tampões, mangueiras de incêndio e demais acessórios.

**Líder de brigada de emergência:** integrante da brigada de emergência, responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de um determinado setor ou compartimento ou pavimento da planta.

**Plano de emergência:** documento que formaliza e descreve o conjunto de ações e medidas a serem adotadas no caso de uma situação crítica (acidente ou incidente), visando proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente.

**Ponto de encontro:** local predeterminado, seguro para encontro protegido dos efeitos da ocorrência, com base no pior cenário identificado na análise de risco, sendo o local predeterminado para onde o líder de abandono de área orienta-se e dirige-se, juntamente com os demais funcionários de sua responsabilidade.

**População fixa:** aquela que permanece regularmente na planta, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os terceiros nestas condições.

**População flutuante:** aquela que não permanece regularmente na planta, considerando o número máximo de pessoas previstas em projetos, procedimentos e/ou período de atividade e ocupação.

**Recursos:** meios ou ativos de que dispõem as instituições para poder produzir.

**Recursos materiais:** equipamentos, suprimentos e instalações, disponíveis ou potencialmente disponíveis, para designação a operações de emergências.

**Recursos financeiros:** dinheiro destinado, pela instituição, à atualização e execução de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio dos edifícios e para a formação, atualização e atuação da brigada de emergência.

**Recursos humanos:** membros dos quadros interno (servidores) e externo (contratados) da

instituição, que compõem as equipes de emergência, de apoio e auxiliar, além do corpo de bombeiros e outros meios de ajuda externa.

**Rota de fuga:** caminho contínuo, devidamente protegido e sinalizado, iluminado, proporcionado por portas, corredores, saguão, passagens externas, balcões, vestibulos, escadas, rampas, conexões entre túneis paralelos ou outros dispositivos de saída, ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário em caso de emergência, a partir de qualquer ponto da edificação, recinto de evento ou túnel, até atingir a via pública ou espaço seguro (área de refúgio), com garantia de integridade física.

**Saída de emergência:** saída acessível, devidamente sinalizada para um local seguro.

**Substrato:** camada inferior ou base das paredes sobre a qual o revestimento é executado.

**Tensão:** tensão elétrica, que é a diferença de potencial entre dois pontos (ddp). A unidade de medida da tensão elétrica no Sistema Internacional (SI) é o Volt (V). Usualmente, é fornecida em 110 V ou 220 V.

**Válvula ou Registro:** dispositivo que tem por principal função controlar o fluxo de fluidos (gases e líquidos, principalmente), através da abertura, fechamento ou obstrução parcial de várias passagens.

**Via de acesso:** arruamento trafegável para aproximação e operação dos veículos e equipamentos de emergência junto às edificações ou áreas de risco.

## ANEXO II - CONFIGURAÇÃO DOS ANDARES

Atividades Por Pavimento	
Andar	Setor
4º SUBSOLO	Garagem
3º SUBSOLO	Garagem
2º SUBSOLO	Garagem
1º SUBSOLO	Seção de Manutenção, Seção de Administração Predial, Seção de Transporte e Seção de Manutenção de Frotas
TÉRREO	Recepção, Ouvidoria, Seção de Recebimento e Expedição
SOBRELOJA	Seção de Polícia Institucional e Seção de Inteligência
1º ANDAR	Secretaria de Dissídios Coletivos, Sala de Audiência Francisco Pugliese e Gabinete
2º ANDAR	Secretaria-Geral Judiciária, Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial
	Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental; Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação; Seção de Divulgação de Informações Técnicas; Seção de Conformidade e Edição de Atos Normativos; Seção de Apoio às Comissões de Regimento Interno, de Revista e de Uniformização de Jurisprudência; e, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEPNAC
	Secretaria de Saúde; Atendimento Psicológico, Seção de Enfermagem; Seção de Expediente; Secretaria do Pleno e Notre Dame
	Sala de Oficiais de Justiça
3º ANDAR	06 Secretarias de turmas e 02 salas de sessões
4º ANDAR	06 Secretarias de turmas e 02 salas de sessões
5º ANDAR	Coordenadoria de Polícia Institucional, Coordenadoria de Transporte Institucional, Secretaria de Dissídios Individuais, CEJUSC de Dissídios Coletivos, Espaço da Advocacia Trabalhista (AASP – AASTP), Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados de 1ª e 2ª Instâncias, Seção de Acessibilidade e Inclusão
6º ANDAR	6 Secretarias de turmas e 2 salas de sessões
7º ANDAR	Secretaria da 2ª Instância do NUPEMEC-JT-CI, CEJUSC de Dissídios Individuais, 01 gabinete, Seção de Suporte Especializado e OAB
8º ANDAR	08 gabinetes

<b>9º ANDAR</b>	08 gabinetes
<b>10º ANDAR</b>	08 gabinetes
<b>11º ANDAR</b>	08 gabinetes
<b>12º ANDAR</b>	08 gabinetes
<b>13º ANDAR</b>	08 gabinetes
<b>14º ANDAR</b>	08 gabinetes
<b>15º ANDAR</b>	08 gabinetes
<b>16º ANDAR</b>	08 gabinetes
<b>17º ANDAR</b>	08 gabinetes
<b>18º ANDAR</b>	08 gabinetes
<b>19º ANDAR</b>	01 gabinete
	Gabinete da Vice-Presidência Administrativa e Secretaria da Vice-Presidência Administrativa
	Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Secretaria da Vice-Presidência Judicial e Juiz Auxiliar
	Gabinete da Corregedoria Regional e Secretaria da Corregedoria Regional
<b>20º ANDAR</b>	Plenário
<b>21º ANDAR</b>	Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais e Secretaria de Segurança Institucional
<b>22º ANDAR</b>	Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética
<b>23º ANDAR</b>	Gabinete da Presidência, Secretaria-Geral da Presidência e Recepção da Presidência
<b>24º ANDAR</b>	Auditório

**ANEXO III - CONTATOS UNIDADES INTERNAS**

Unidade	Seção	Ramal	Telefone direto
<b>Presidência</b>		2241	
<b>Diretoria-Geral da Administração (DGA)</b>	Diretoria-Geral da Administração	2268	(11) 3150-2268
<b>Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP)</b>	Secretaria	2276, 2278, 2472, 2572	(11) 3150-2276
	Coordenadoria de Infraestrutura Predial	2345, 2812, 2815, 2816, 2818	(11) 3150-2345
	Seção de Infraestrutura de Segurança Contra Incêndio	2813	(11) 3150-2813
	Seção de Infraestrutura Elétrica e Dados	2811	(11) 99154-2998
	Seção de Infraestrutura Mecânica	2677	(11) 3150-2677
	Coordenadoria de Administração Predial	2963, 2013, 2852	(11) 3150-2013
	Seção Administrativa Predial da Sede	2012	(11) 3150-2012
	Seção de Manutenção da Sede	2009	(11) 3150-2009
<b>Secretaria de Saúde (SS)</b>	Secretaria	9205, 9607	(11) 3525-9205
	Seção de Enfermagem	9203	(11) 3525-9203
	Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)	9732, 9733	
<b>Secretaria de Segurança Institucional (SSI)</b>	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	2005, 2465	(11) 3150-2005
	Coordenadoria de Polícia Institucional (CPI)	2007, 2479	(11) 3150-2007
	Seção de Polícia Institucional da Sede	2008	(11) 3150-2008
<b>Bombeiros Civis</b>			Rede de rádio interna



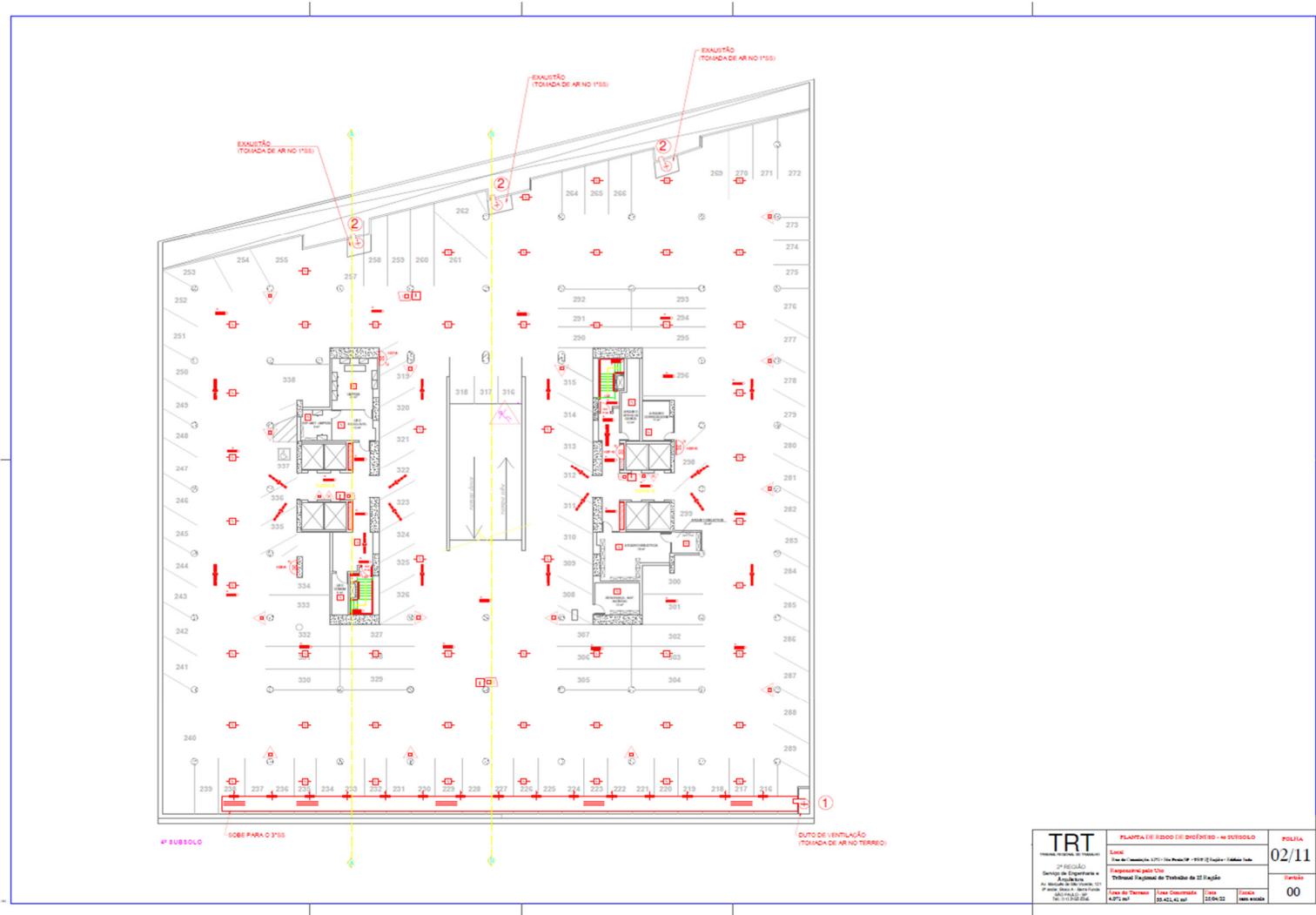


Figura 2: Planta de Risco de Incêndio - 4º Subsolo

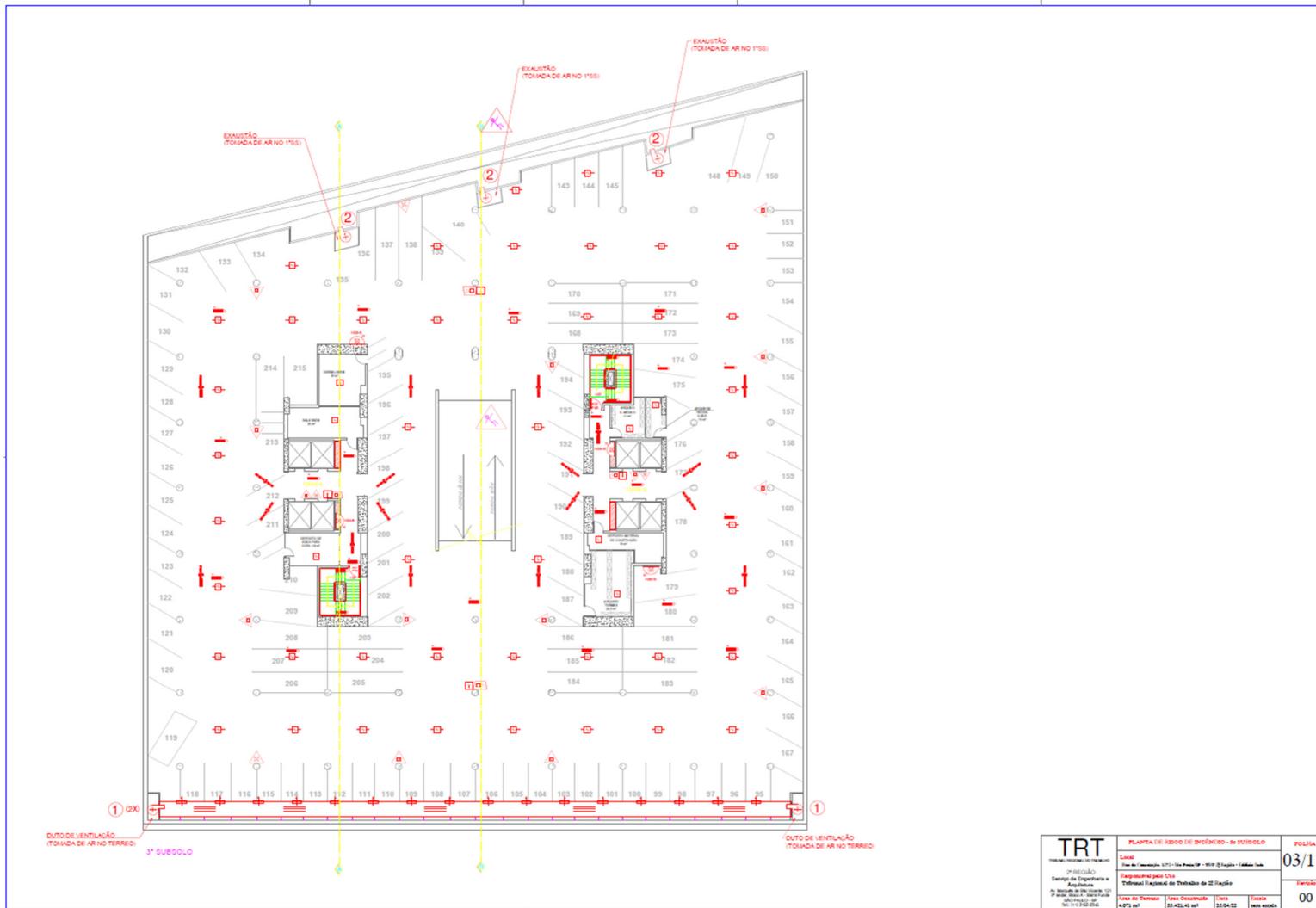


Figura 3: Planta de Risco de Incêndio - 3º Subsolo



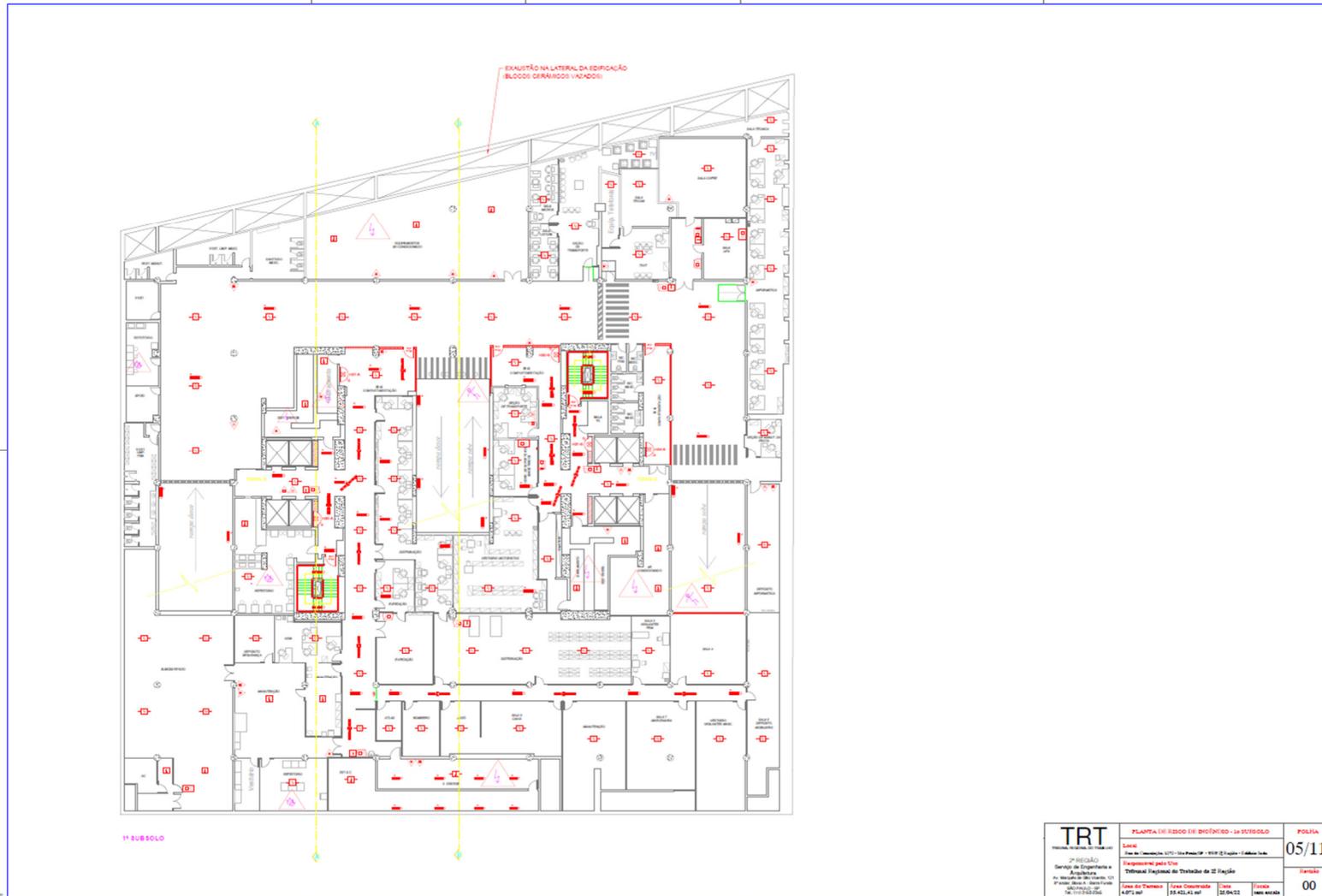


Figura 5: Planta de Risco de Incêndio - 1º Subsolo

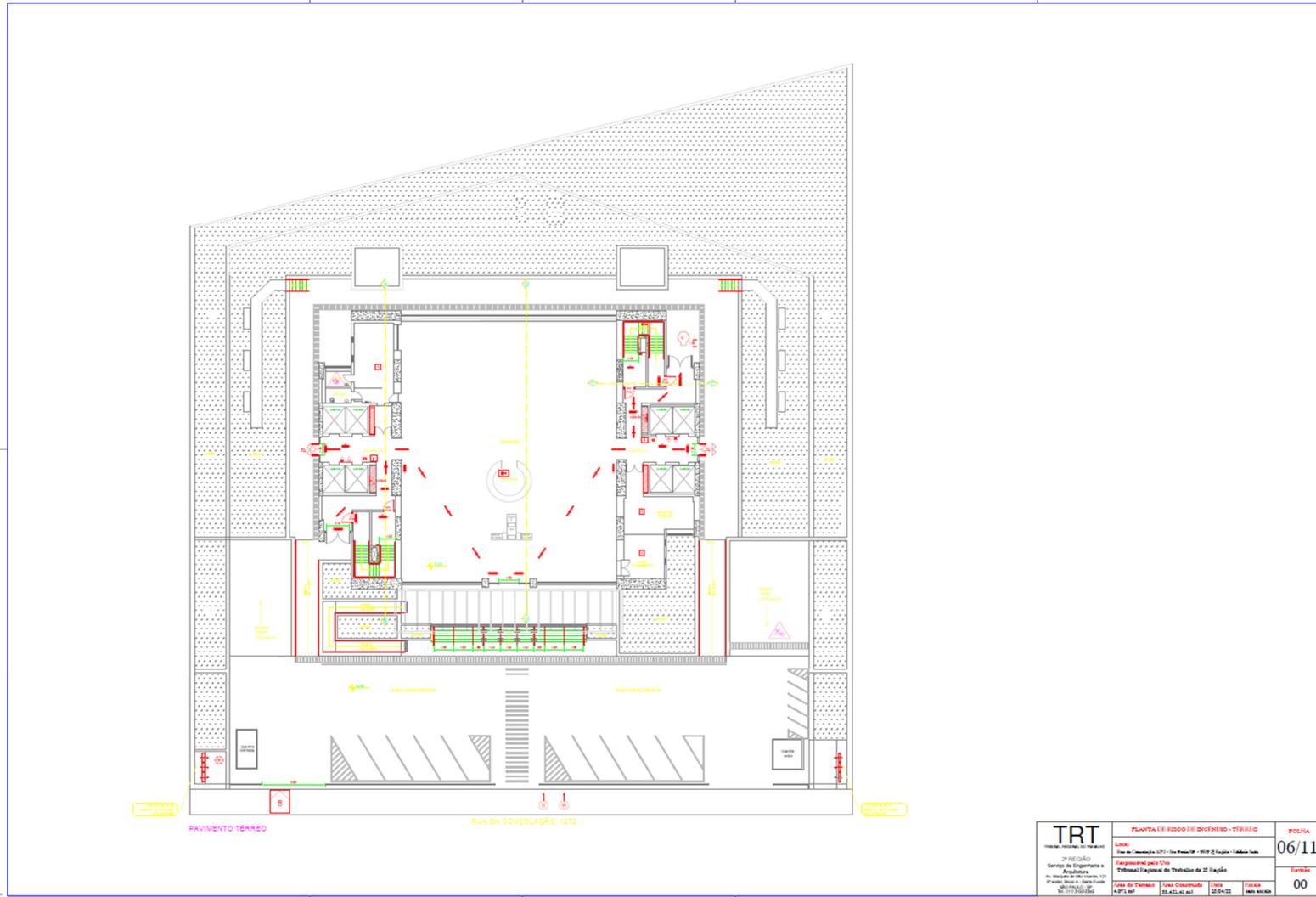


Figura 6: Planta de Risco de Incêndio - Térreo



<b>TRT</b> Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Serviço de Engenharia e Arquitetura Av. Marquês de São Carlos, 127 13060-900 - Campinas/SP	PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO - SOBRELOJA, 1º AO 3º	FOLHA 07/11
	Elaborado por: [Nome]	Revisado por: [Nome]

Figura 7: Planta de Risco de Incêndio - Sobreloja, 1º ao 3º



Figura 8: Planta de Risco de Incêndio - 4º ao 7º

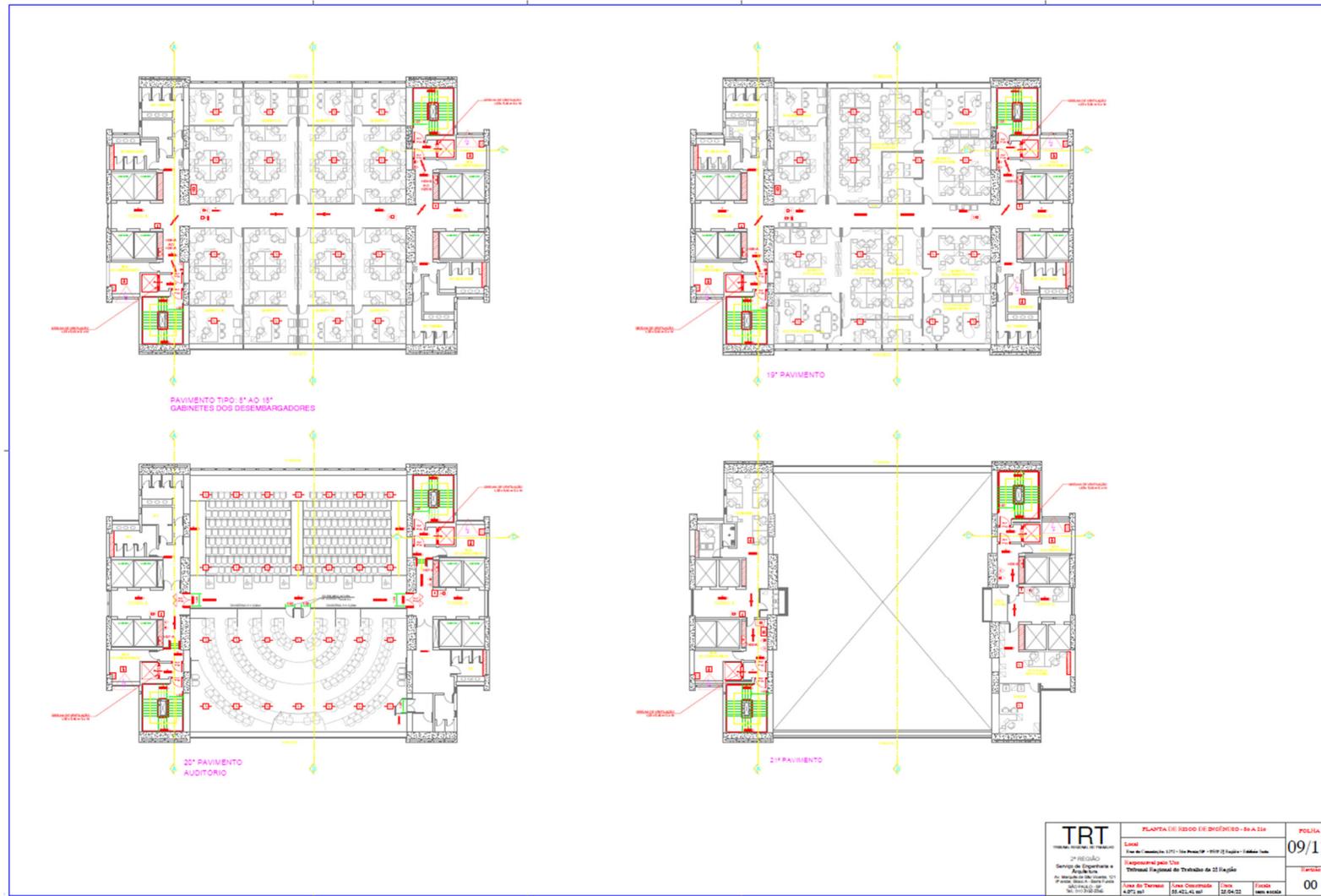


Figura 9: Planta de Risco de Incêndio - 8º ao 21º

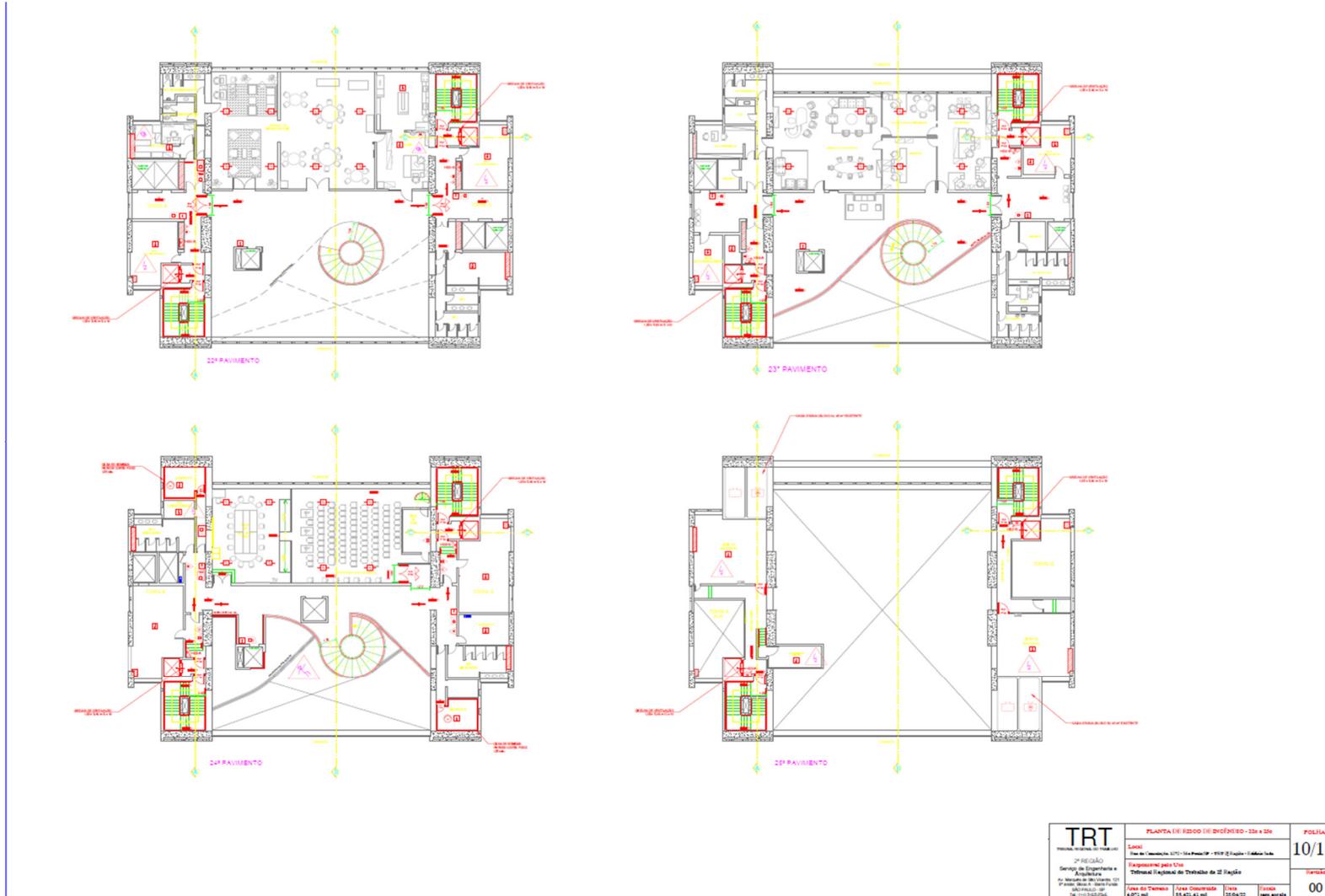


Figura 10: Planta de Risco de Incêndio - 22º ao 25º

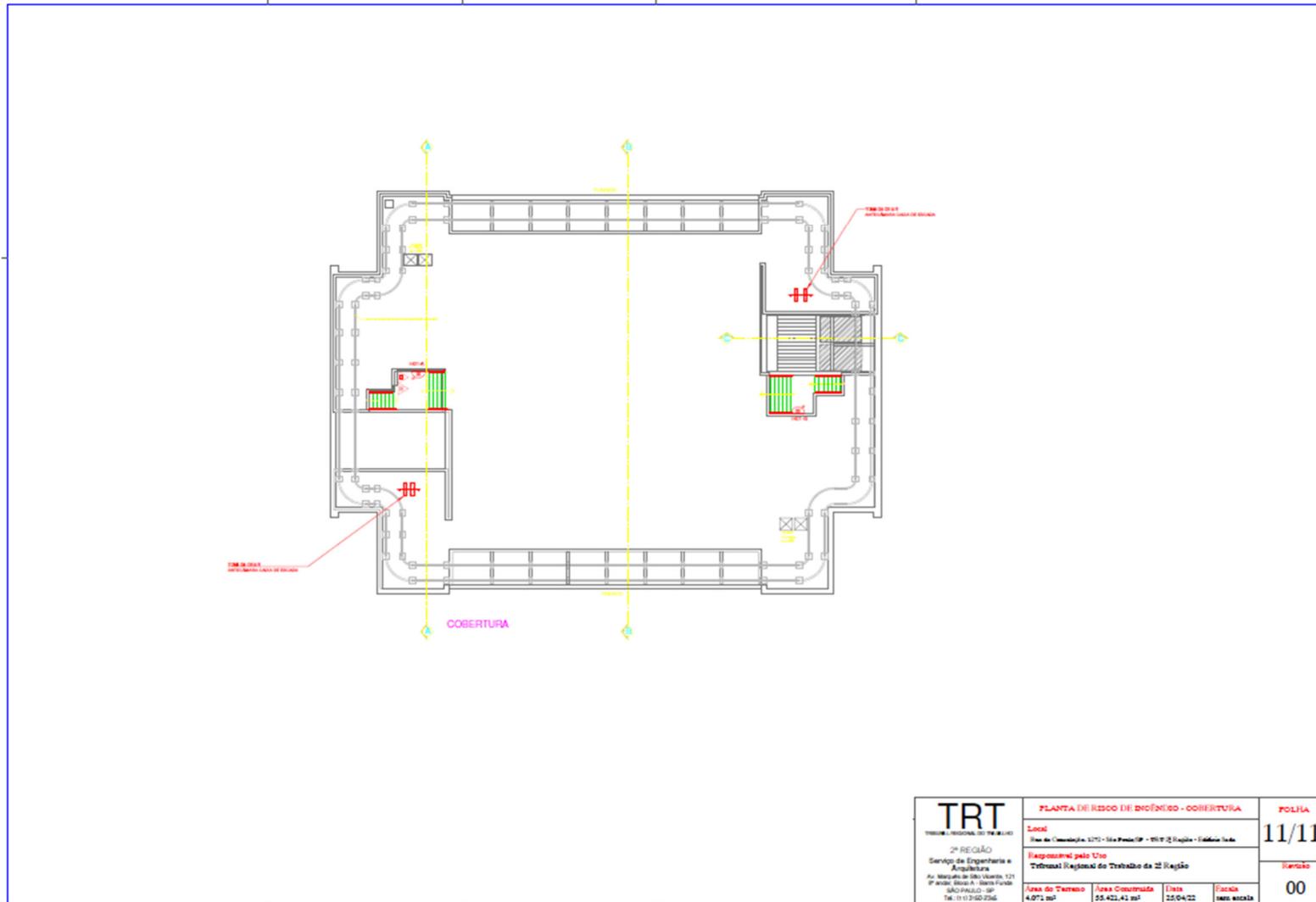


Figura 11: Planta de Risco de Incêndio - Cobertura

## ANEXO V - INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DA EDIFICAÇÃO

<p><b>1 Informações Gerais:</b></p> <p><b>1.1 Localização:</b> Rua da Consolação, 1272 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01302-906</p> <p><b>1.2 Ocupação:</b> H-4 - Repartição Pública - Edificação do Poder Judiciário; Risco: médio</p> <p><b>1.3 Área:</b> 41.796 m2 <b>Nº Pavimentos:</b> 4 subsolos, térreo, sobreloja, 25 andares</p> <p><b>1.4 Construção:</b></p> <p>1.4.1 Tipo de estrutura: Concreto armado e alvenaria</p> <p>1.4.2 Material de acabamento das paredes: Revestimento cerâmico, revestimento com pintura, pedra natural (granito, mármore) e divisórias/acabamento em madeira.</p> <p>1.4.3 Material de acabamento dos pisos: Piso cerâmico, em madeira, em mármore e com carpete.</p> <p>1.4.4 Material de cobertura: Laje com impermeabilização e proteção mecânica.</p> <p><b>1.5 População:</b></p> <p>1.5.1 População flutuante: 20</p> <p>1.5.2 Número de ocupantes: 186</p> <p>1.5.3 Localização do(s) ponto(s) de encontro: Térreo, em frente à fachada principal da edificação</p> <p><b>1.6 Características de funcionamento:</b></p>	<p><b>3. Sistemas de Segurança contra Incêndio instalados e recursos materiais: (Sim ou Não)</b></p> <p>3.1 Hidrantes ( <b>S</b> )</p> <p>3.2 Chuveiros Automáticos ( <b>N</b> )</p> <p>3.3 Gás Carbônico (CO2) ( <b>S</b> )</p> <p>3.4 Gases Especiais ( <b>N</b> )</p> <p>3.5 Sistema de detecção de incêndio ( <b>S</b> )</p> <p>3.6 Grupo motogerador ( <b>S</b> )</p> <p>3.7 Escada Pressurizada ( <b>N</b> )</p> <p>3.8 Sistema de espuma mecânica ( <b>N</b> )</p> <p>3.9 Sistema de resfriamento ( <b>N</b> )</p> <p>3.10 Reserva de líquido gerador de espuma ( <b>N</b> )</p> <p>3.11 Bombas de incêndio ( <b>S</b> )</p> <p>VAZÃO: 400 L/min</p> <p>PRESSÃO: 40 mca</p> <p>TIPO: (elétrica)</p> <p>3.12 Localização do registro de recalque: Calçada da Rua da Consolação</p> <p>3.13 Reservatório de água para incêndio: 36 mil litros, divididos em 2 reservatórios de 18 mil litros</p> <p>Tipo: elevado</p> <p><b>4. Posto de Bombeiros mais próximo:</b> Posto de Bombeiros Consolação</p> <p><b>5. Riscos especiais da edificação: (Sim ou Não)</b></p> <p>5.1 Caldeiras ( <b>N</b> )</p> <p>5.2 Sistema de GLP ( <b>S</b> )</p> <p>5.3 Armazenamento de Produtos Químicos</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.6.1 Número de funcionários: 88

1.6.2 Horário de funcionamento: **7h às 20h**

1.6.3 Vias de acesso e pontos de referência:

Rua da Consolação (sentido Av. Paulista),  
quarteirão entre a Universidade  
Presbiteriana Mackenzie e o Cemitério  
da Consolação

1.6.4 Vias de acesso para as viaturas de emergência do Corpo de Bombeiros: Rua da Consolação.

**2. Recursos Humanos:**

2.1 Nº de brigadistas por turno: **16 (dia)**

2.2 Nº de bombeiros civis: **02 (dia) 01 (noite)**

2.3 Contato em caso de emergência: Ramal 2008 das 6h às 20h; Ramal 9210 das 20h às 6h.

( S )

5.4 Central de distribuição Elétrica ( S )

5.5 Produtos Radioativos ( N )

5.6 Espaços Confinados ( S )

**6. Outros riscos específicos inerentes à atividade:**

Áreas sensíveis:

Cabines primária e secundária no 1º subsolo;

Sala cofre no 1º subsolo destinada à proteção de equipamentos críticos de tecnologia da informação.

**7. Outras informações úteis para uma intervenção do Corpo de Bombeiros:**

## ANEXO VI - RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

<p align="center"><b>ATRIBUIÇÕES</b> (Das Unidades Vinculadas à Estrutura do Tribunal, Chefias e Usuários)</p>	<p align="center"><b>Presidência e Diretoria-Geral da Administração</b></p>	<p align="center"><b>Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração predial</b></p>	<p align="center"><b>Secretaria de Saúde</b></p>	<p align="center"><b>Secretaria de Segurança Institucional</b></p>	<p align="center"><b>Secretaria de Comunicação e Escola Judicial</b></p>	<p align="center"><b>Chefes das Unidades Administrativas e Judiciárias</b></p>	<p align="center"><b>Usuários (Público Interno e Externo)</b></p>
<p>Promover a integração deste plano na governança e demais atividades da instituição, inclusive na tomada de decisões.</p>	x						
<p>Assegurar os recursos necessários (humanos, materiais e financeiros) à atualização e execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do edifício, à formação, atualização e atuação da brigada de emergência.</p>	x						
<p>Regulamentar o dever de participação dos ocupantes da edificação nos treinamentos relacionados à prevenção e combate ao incêndio e nos exercícios simulados de abandono do edifício.</p>	x						
<p>Executar e atualizar o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio.</p>		x					
<p>Requerer e renovar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.</p>		x					
<p>Viabilizar, acompanhar e fiscalizar os serviços de inspeção, manutenção e teste dos sistemas de prevenção e combate a incêndio.</p>		x					
<p>Garantir abastecimento de combustível para os geradores de energia elétrica.</p>		x					

<p align="center"><b>ATRIBUIÇÕES</b> (Das Unidades Vinculadas à Estrutura do Tribunal, Chefias e Usuários)</p>	<p align="center"><b>Presidência e Diretoria-Geral da Administração</b></p>	<p align="center"><b>Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração predial</b></p>	<p align="center"><b>Secretaria de Saúde</b></p>	<p align="center"><b>Secretaria de Segurança Institucional</b></p>	<p align="center"><b>Secretaria de Comunicação e Escola Judicial</b></p>	<p align="center"><b>Chefes das Unidades Administrativas e Judiciárias</b></p>	<p align="center"><b>Usuários (Público Interno e Externo)</b></p>
Viabilizar o corte de energia do andar afetado ou de todo o prédio, quando solicitado pelo corpo de bombeiros.		x					
Promover a formação e a atualização da brigada de emergência.			x				
Participar da atualização deste plano.			x				
Promover treinamentos sobre este plano aos ocupantes do edifício.			x				
Promover, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços e inspeção, manutenção e teste dos meios de combate a incêndio.				x			
Acionar as equipes de emergência e os meios de ajuda externa.				x			
Desligar os elevadores.				x			
Auxiliar as equipes na prestação dos primeiros atendimentos em emergências clínicas e de acidentes.				x			
Realizar o isolamento de área interna e externa sempre que necessário.				x			
Auxiliar no abandono de área.				x			
Dar início ao processo de apuração do sinistro.				x			

<p align="center"><b>ATRIBUIÇÕES</b> (Das Unidades Vinculadas à Estrutura do Tribunal, Chefias e Usuários)</p>	<p align="center">Presidência e Diretoria-Geral da Administração</p>	<p align="center">Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração predial</p>	<p align="center">Secretaria de Saúde</p>	<p align="center">Secretaria de Segurança Institucional</p>	<p align="center">Secretaria de Comunicação e Escola Judicial</p>	<p align="center">Chefes das Unidades Administrativas e Judiciárias</p>	<p align="center">Usuários (Público Interno e Externo)</p>
<p>Apoiar tecnicamente o treinamento e a divulgação do conteúdo deste plano aos públicos interno e externo, em parceria com as áreas envolvidas.</p>					<p align="center">x</p>		
<p>Indicar pessoas do setor/unidade para compor a brigada de emergência e garantir a sua participação nos treinamentos de formação e atualização.</p>						<p align="center">x</p>	
<p>Acionar e colaborar com a Secretaria de Segurança Institucional em caso de emergências.</p>						<p align="center">x</p>	
<p>Manter os meios de combate a incêndios, saídas de emergências e passagens permanentemente desobstruídas.</p>							<p align="center">x</p>
<p>Comunicar imediatamente toda e qualquer possível situação de risco identificada.</p>							<p align="center">x</p>
<p>Ao primeiro sinal de fogo ou de outra emergência, emitir o alerta conforme item 4.1 deste plano.</p>							<p align="center">x</p>
<p>Em caso de abandono de área, seguir prontamente as orientações recebidas em treinamento ou dos brigadistas devidamente identificados.</p>							<p align="center">x</p>
<p>Participar da elaboração e da atualização deste plano.</p>	<p align="center">x</p>	<p align="center">x</p>	<p align="center">x</p>	<p align="center">x</p>			
<p>Acompanhar e reforçar as ações definidas neste plano.</p>	<p align="center">x</p>	<p align="center">x</p>	<p align="center">x</p>	<p align="center">x</p>			

<b>ATRIBUIÇÕES</b> <b>(Das Unidades Vinculadas à Estrutura do Tribunal, Chefias e Usuários)</b>	<b>Presidência e Diretoria-Geral da Administração</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração predial</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>Secretaria de Segurança Institucional</b>	<b>Secretaria de Comunicação e Escola Judicial</b>	<b>Chefes das Unidades Administrativas e Judiciárias</b>	<b>Usuários (Público Interno e Externo)</b>
Apoiar tecnicamente a realização de exercícios simulados de abandono de área nas edificações.	X	X	X	X			
Acompanhar, supervisionar e apoiar tecnicamente as atividades da brigada de emergência.	X	X	X	X			

<b>ATRIBUIÇÕES</b> <b>(Das Equipes de Emergência e de Apoio)</b>	<b>Bombeiros Civis</b>	<b>Coordenador-Geral</b>	<b>Chefe da Edificação</b>	<b>Líder</b>	<b>Brigadistas</b>	<b>Vigilância</b>
Prestar os primeiros atendimentos em emergências médicas e de acidentes.	X					
Realizar rondas diariamente em todos os andares do edifício.	X					
Apurar todos os alertas acionados, seja por meio de alarme, rede interna de rádio ou ramal.	X					
Liberar o acesso, mediante autorização, e acompanhar os trabalhos realizados na cobertura do edifício.	X					

<b>ATRIBUIÇÕES (Das Equipes de Emergência e de Apoio)</b>	<b>Bombeiros Civis</b>	<b>Coordenador-Geral</b>	<b>Chefe da Edificação</b>	<b>Líder</b>	<b>Brigadistas</b>	<b>Vigilância</b>
Determinar e coordenar o abandono de área.	X					
Acompanhar, supervisionar e apoiar as atividades da brigada de emergência.	X					
Cortar ou determinar o corte da energia do andar afetado sempre que necessário.	X					
Promover e participar da atualização deste plano.		X				
Coordenar as atividades do chefe da brigada.		X				
Acompanhar e reforçar o conteúdo deste plano junto aos componentes da brigada.		X				
Promover reuniões periódicas com as equipes para tratar das ações relacionadas à manutenção deste plano.		X				
Determinar e coordenar o abandono de área.		X				
Solicitar treinamento especializado para formação e atualização da brigada de emergência.		X				
Participar junto com os brigadistas das instruções, treinamentos e simulados.		X				
Promover a realização e coordenar os exercícios simulados de abandono de área.		X				
Treinar e delegar suas atribuições ao substituto, em sua ausência.		X				
Participar da atualização deste plano.			X			
Promover reuniões periódicas da brigada, para planejar as ações relacionadas às situações de emergência.			X			

<b>ATRIBUIÇÕES (Das Equipes de Emergência e de Apoio)</b>	<b>Bombeiros Civis</b>	<b>Coordenador-Geral</b>	<b>Chefe da Edificação</b>	<b>Líder</b>	<b>Brigadistas</b>	<b>Vigilância</b>
Encaminhar, aos setores competentes, as irregularidades verificadas nas inspeções dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio.			X			
Determinar as funções dos brigadistas presentes em um possível incêndio.			X			
Recepcionar e orientar o corpo de bombeiros (ou outros meios de ajuda externa) sobre as condições e acessos.			X			
Participar junto com os brigadistas das instruções, treinamentos e simulados.			X			
Participar da programação e da realização dos exercícios simulados de abandono de área.			X			
Conhecer este plano.				X		
Inspecionar os equipamentos de combate a incêndio disponíveis e as rotas de fuga.				X		
Reportar as irregularidades verificadas ao chefe da brigada.				X		
Identificar situações de perigo existentes na edificação.				X		
Participar junto com os brigadistas das instruções, treinamentos e simulados.				X		
Participar da programação e da realização dos exercícios simulados de abandono de área.				X		
Conhecer este plano.					X	
Cumprir as ordens do chefe da brigada ou substituto e desempenhar as funções estabelecidas.					X	

<b>ATRIBUIÇÕES (Das Equipes de Emergência e de Apoio)</b>	<b>Bombeiros Civis</b>	<b>Coordenador-Geral</b>	<b>Chefe da Edificação</b>	<b>Líder</b>	<b>Brigadistas</b>	<b>Vigilância</b>
Dirigir-se ao local da ocorrência com colete de identificação e munido(a) dos equipamentos necessários.					X	
Providenciar o arrombamento de portas quando necessário.					X	
Favorecer e auxiliar as ações do corpo de bombeiros.					X	
Auxiliar a equipe de emergência, dentro de sua competência e capacidade, nos atendimentos em emergências médicas e de acidentes.					X	
Participar das instruções, treinamentos e exercícios simulados.					X	
Acionar as equipes de emergência sempre que observar uma situação de emergência.						X
Auxiliar no isolamento de área interna e externa sempre que necessário.						X
Auxiliar no abandono de área, quando necessário.						X
Seguir orientações da equipe de emergência.						X

## ANEXO VII - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

EQUIPES		
Equipe de Emergência	Bombeiros Civis	
	Brigada de Emergência	Coordenador-Geral
		Chefe da Edificação
		Líder
		Brigadistas
Equipe de Apoio	Segurança Institucional	
	Vigilância	
Equipe Auxiliar	Seção Administrativa Predial da Sede	
	Seção de Manutenção da Sede	
<p><b>NOTA</b> Atribuições, responsabilidades e atuação estão previstas nos itens <u>3</u> e <u>4</u> deste plano.</p>		

## ANEXO VIII - PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

Emissão do Alerta <sup>15</sup>		
Ações	Responsáveis	Meios Utilizados
<p>Constatada situação de emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ligar para Seção de Polícia Institucional: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ das 6hs às 20hs</li> <li>○ das 20hs às 6hs;</li> </ul> </li> <li>● Informar a ocorrência ao brigadista, agente de polícia, vigilante ou bombeiro civil mais próximo;</li> <li>● Acionar o alarme mais próximo.</li> </ul>	Público interno	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ ramal 2008</li> <li>○ ramal 9210</li> <li>● contato nas dependências do TRT2</li> <li>● botoeira de alarme próxima ao elevador</li> </ul>
Acionar equipe de emergência ou membros da equipe de apoio após receber o alerta.	Seção de Polícia Institucional	Rede de rádio interna

<sup>15</sup> Em situações de emergência constatadas pelo público externo, o alerta poderá ser realizado informando brigadista, agente de polícia, vigilante ou bombeiro civil mais próximo ou acionar manualmente a botoeira de alarme mais próximo.

Membro das equipes de emergência ou de apoio que constate situação de emergência durante rondas realizadas no prédio, deverá acionar a equipe de emergência mais próxima do local, por rede interna de rádio, para averiguação indicando o local da ocorrência.

<b>Em Caso de Alerta Falso</b>		
<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Meios Utilizados</b>
<p>Após a avaliação e constatação de falso alerta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar a equipe de apoio para que o alarme seja desativado.</li> </ul>	Equipe de Emergência	Rede de rádio interna

<b>Em Caso de Princípio de Incêndio</b>		
<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Meios Utilizados</b>
<p>Após a avaliação e constatação do princípio de incêndio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar o fato aos demais integrantes das equipes de emergência e de apoio;</li> <li>• Avaliar e solicitar reforço das equipes, se necessário;</li> <li>• Avaliar e determinar o abandono do setor ou do andar, se necessário;</li> <li>• Avaliar e determinar o desligamento de equipamentos elétricos ou a interrupção da energia elétrica do andar, se necessário;</li> <li>• Determinar o acionamento do socorro médico, se houver vítima.</li> </ul>	Equipe de Emergência (bombeiro civil, coordenador-geral e chefe da edificação)	Rede de rádio interna
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar o método de extinção a ser adotado e iniciar o combate ao princípio de incêndio, se possível.</li> </ul>	Equipe de Emergência	Meios técnicos adequados disponíveis
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retirar do local, se possível, materiais que possam alimentar o fogo para evitar sua propagação.</li> </ul>	Equipe de Apoio Brigadistas	

Em Caso de Princípio de Incêndio		
Ações	Responsáveis	Meios Utilizados
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Acionar o alarme do andar da ocorrência, se necessário.</li> </ul>	Equipe de Emergência	Botoeira de alarme próxima ao elevador do andar
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Desligar equipamentos elétricos ou interromper a energia elétrica do andar, se necessário.</li> </ul>	Membro das Equipes de Atendimento a Emergências	Quadro de energia no corredor da Copa
<p>Acionar apoio externo, se houver vítima:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● SAMU</li> </ul>	Equipe de Apoio (Seção de Polícia Institucional (agente de plantão))	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 192</li> </ul>
<p>Confirmada a necessidade de abandono do setor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Orientar os ocupantes a interromper suas atividades e se direcionar à saída de emergência;</li> <li>● Conduzir a população ao saguão de elevadores.</li> </ul> <p>Confirmada a necessidade de abandono do andar e dos andares superior e inferior ao da ocorrência, proceder conforme o item <u>4.5</u>, no que couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Iniciar o procedimento de abandono, ao soar o alarme do andar;</li> <li>● Orientar os ocupantes a interromper suas atividades e se direcionar à saída de emergência;</li> <li>● Conduzir e reunir a população ao ponto de encontro;</li> <li>● Verificar se o(s) andar(es) está(ão) vazio(s);</li> <li>● Fechar janelas e portas, sem trancá-las, se possível;</li> </ul>	Brigadistas	

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter as portas corta-fogo devidamente fechadas.</li> </ul>		
<b>Em Caso de Princípio de Incêndio</b>		
Ações	Responsáveis	Meios Utilizados
<p>Determinado o abandono do setor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agrupar-se no saguão de elevadores;</li> <li>• Aguardar orientações do brigadista.</li> </ul> <p>Determinado o abandono do andar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agrupar-se no saguão de elevadores organizados em fila conforme orientação do brigadista;</li> <li>• Descer a escada de emergência mantendo-se à direita;</li> <li>• Aguardar orientações do brigadista no ponto de encontro.</li> </ul>	Ocupantes	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Isolar a área da ocorrência ou todo o andar, se necessário.</li> </ul>	Equipe de Apoio Brigadistas	Materiais disponíveis
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar aos demais integrantes das equipes de emergência e de apoio se o princípio de incêndio foi controlado e o risco extinto.</li> </ul>	Equipe de Emergência	Rede de rádio interna
<p>Confirmada a extinção do princípio de incêndio e a liberação oficial do setor ou do(s) andar(es) liberar o retorno das atividades.</p>	Brigadistas	

<b>Em Caso de Incêndio</b>		
<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Meios Utilizados</b>
<p>Após a avaliação e constatação do incêndio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar o fato aos demais integrantes das equipes de emergência e de apoio;</li> <li>• Determinar o acionamento do corpo de bombeiros;</li> <li>• Determinar de imediato o abandono do andar sinistrado e dos andares superior e inferior</li> <li>• Avaliar e determinar o abandono do prédio todo, se necessário;</li> <li>• Determinar o acionamento do socorro médico, se houver vítima;</li> <li>• Determinar o corte de energia elétrica e do fornecimento de gás natural da edificação, a critério do corpo de bombeiros, se necessário;</li> <li>• Determinar o desligamento do sistema de ar condicionado e/ou fechamento das válvulas e registros, se necessário.</li> </ul>	Equipe de Emergência	Rede de rádio interna
Iniciar o combate do incêndio, se possível.	Equipe de Emergência	Meios técnicos adequados disponíveis
Retirar do local, se possível, os materiais que possam alimentar o fogo para evitar sua propagação.	Equipe de Apoio Brigadistas	
Acionar, de imediato, o alarme sonoro do prédio.	Equipe de Apoio	Central ou painel de controle
Desligar os elevadores do prédio.	Equipe de Apoio	Chaves de desligamento

<b>Em Caso de Incêndio</b>		
<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Meios Utilizados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Acionar os meios de apoio externo (item <u>4.3</u>):</li> <li>● Corpo de Bombeiros</li> <li>● SAMU</li> <li>● CET</li> <li>● COMGÁS</li> <li>● Alta Administração</li> </ul>	Equipe de Apoio (Seção de Polícia Institucional (agente de plantão))	Telefones/Ramais: <ul style="list-style-type: none"> <li>● 193</li> <li>● 192</li> <li>● 156</li> <li>● 0800 110 197</li> <li>● Ramais:2590/2591/2587</li> </ul>
Realizar, a critério do corpo de bombeiros, e de toda a edificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Corte de energia</li> <li>● Corte do fornecimento de gás natural</li> </ul>	Eletricista e Bombeiros Civis	Local: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Cabine Primária</li> <li>● Guarita da Torre A</li> </ul>
Proceder à eliminação de riscos da edificação (item <u>4.4</u> ).  Acionar o serviço de manutenção, quando solicitado, para: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Corte de energia</li> <li>● Desligamento do sistema de ar condicionado</li> <li>● Fechamento das válvulas e registros</li> </ul> Acionar o bombeiro civil, quando solicitado, para: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Corte do fornecimento de gás natural</li> </ul>	Equipe de Apoio	Ramal 2012 (Seção de Administração Predial da Sede)
Confirmada a emergência: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Comunicar a constatação da ocorrência aos ocupantes do andar.</li> </ul>	Brigadistas	

Em Caso de Incêndio		
Ações	Responsáveis	Meios Utilizados
<p>Confirmada a necessidade de abandono do prédio proceder conforme o item <u>4.5</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Iniciar o procedimento de abandono do prédio, ao soar o alarme sonoro;</li> <li>● Orientar os ocupantes a interromper suas atividades e se direcionar à saída de emergência;</li> <li>● Conduzir a população ao ponto de encontro;</li> <li>● Verificar se todos os ambientes de cada andar estão vazios;</li> <li>● Fechar janelas e portas, sem trancá-las, se possível;</li> <li>● Manter as portas corta-fogo devidamente fechadas;</li> <li>● Reunir todos os ocupantes no ponto de encontro.</li> </ul>		
<p>Confirmada a emergência<sup>16</sup>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Agrupar-se no saguão de elevadores organizados em fila conforme orientação do brigadista;</li> <li>● Descer a escada de emergência mantendo-se à direita;</li> <li>● Aguardar orientações no ponto de encontro.</li> </ul>	Ocupantes	
<p>Isolar a área da ocorrência ou de todo o prédio, conforme necessidade.</p>	<p>Equipe de Apoio</p> <p>Brigadistas</p>	<p>Materiais disponíveis</p>

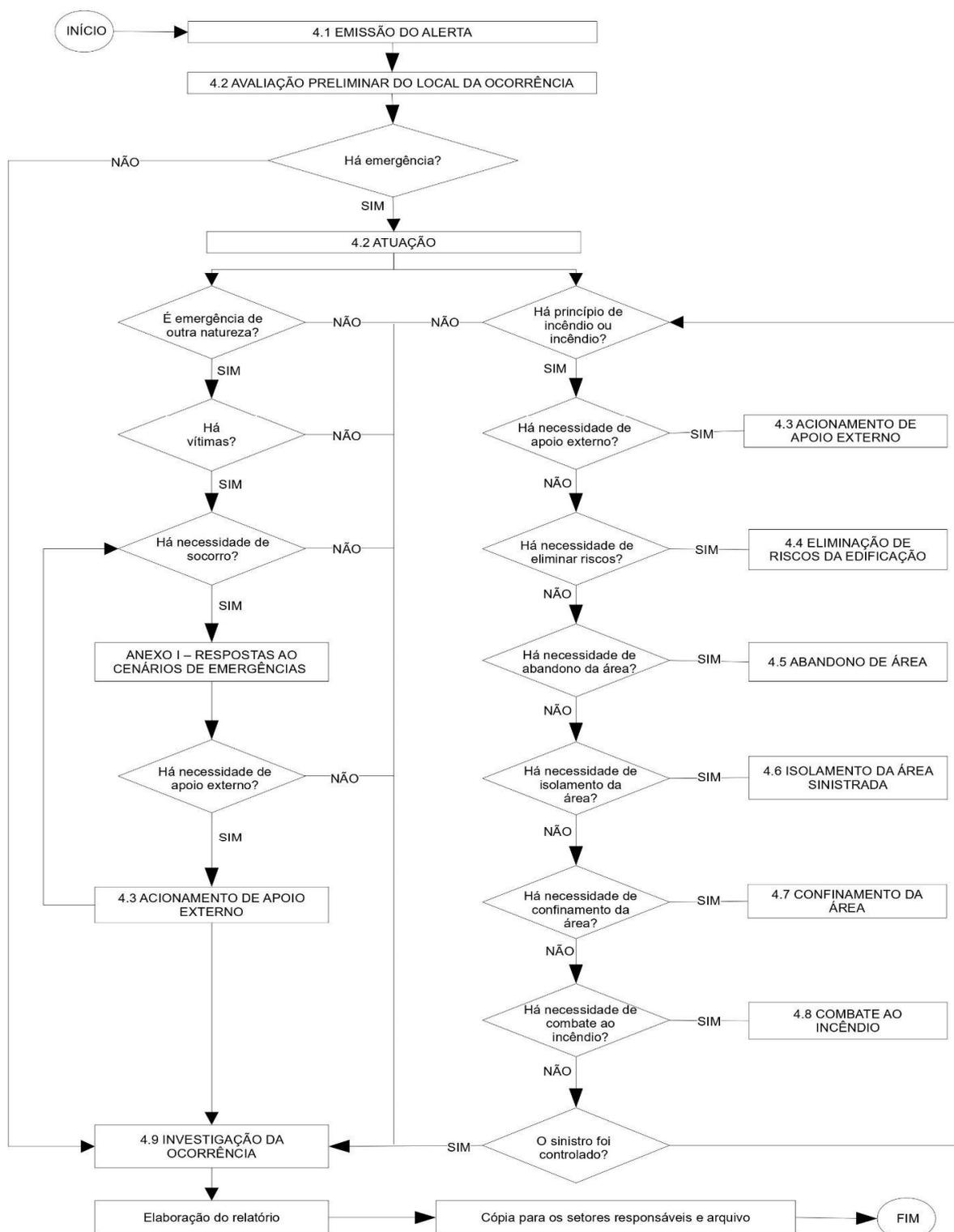
<sup>16</sup> **Combate a incêndio na cabine primária** → SILAP (Manutenção Predial); Bombeiros Civis; Corpo de Bombeiros → Extintor do tipo PQS - Pó Químico Seco - 6Kg ou de CO<sub>2</sub>;

**Combate a incêndio na sala cofre** → Sistema automático de Gás FM 200.

Em Caso de Emergências de Outra Natureza		
Ações	Responsáveis	Meios Utilizados
<p>Após avaliação do tipo de ocorrência<sup>17</sup> e de sua magnitude:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguir os procedimentos contidos na tabela do <u>Anexo V</u> de acordo com cada situação e os procedimentos para atuação em caso de incêndio, no que couber.</li> </ul>	Equipe de Emergência	

<sup>17</sup> Em todos os casos de emergências acima descritos deverá haver uma investigação da ocorrência (Item 4.9); A composição das equipes de emergência e equipes de apoio estão descritas no **Anexo VI** deste plano.

## ANEXO IX - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS



## ANEXO X - TIPOS DE ALARMES

Acionamento	Tipo de alarme	Local
Botoeira de alarme (todos os andares próximo ao elevador)	Sinal sonoro	Andar da ocorrência
	Sinais luminoso e sonoro	Central de Alarme - SPI
	Sinais luminoso e sonoro	Painel de Alarme - Térreo
Detector de Fumaça (ambientes)	Sinais luminoso e sonoro	Andar da ocorrência
		Central de Alarme - SPI
		Painel de Alarme - Térreo
Painel de Alarme (andar térreo)	Sinal sonoro	Toda a edificação
Central de Alarme (SPI)	Sinal sonoro	Toda a edificação

## ANEXO XI - RESPOSTAS AOS CENÁRIOS DE EMERGÊNCIAS

Emergências Médicas					
Nº	Cenário de emergência	Ações	Acionamento para os primeiros socorros	Meio de encaminhamento de acidentados	Local de encaminhamento
1	Acidente Vascular Encefálico (Derrame) ou mal súbito	Evitar que a pessoa faça qualquer tipo de esforço.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
2	Afogamento	Retirar da água com auxílio de um objeto flutuante (corda, madeira, bambu, etc). Verificar se respira ou responde (PCR). Se PCR, iniciar RCP.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192.	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
3	Amputação e Avulsão de membros ou partes do corpo	Não mexer na vítima. Envolver o membro com pano limpo e seco, e acondicionar em saco plástico. Colocar sobre o gelo sem contato direto. Não fazer torniquete. Comprimir ponto de pulso anterior ao trauma. Estancar sangramento.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192.	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU).

<b>Emergências Médicas</b>					
<b>Nº</b>	<b>Cenário de emergência</b>	<b>Ações</b>	<b>Acionamento para os primeiros socorros</b>	<b>Meio de encaminhamento de acidentados</b>	<b>Local de encaminhamento</b>
<b>4</b>	Asfixia (por inalação de fumaça)	Remover a(s) pessoa(s) do local imediatamente.	Imediatamente a Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192.	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>5</b>	Crise Convulsiva (Convulsões)	Colocar algo macio sob a cabeça para evitar lesões. Em caso de vômito lateralizar a cabeça para evitar aspiração. Não colocar objeto na boca do indivíduo. Remover próteses dentárias. Anotar número de episódios e duração dos intervalos entre os ciclos.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>6</b>	Desmaio	Manter as vias aéreas pérvias. Verificar se respira ou responde (PCR). Se PCR, acionar ajuda e iniciar RCP. Usar DEA se disponível.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192.	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)

<b>Emergências Médicas</b>					
<b>Nº</b>	<b>Cenário de emergência</b>	<b>Ações</b>	<b>Acionamento para os primeiros socorros</b>	<b>Meio de encaminhamento de acidentados</b>	<b>Local de encaminhamento</b>
7	Dificuldade Respiratória	Manter o paciente sentado ou semirreclinado, com as pernas pendentes.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192	Viatura do SAMU ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
8	Engasgamento	Promover a desobstrução das vias aéreas, aplicando a manobra de <i>Heimlich</i> , ou seja, manobra em “J”. Havendo necessidade, usar BLS.	Segurança Institucional Ramal 2008; SAMU 192; Corpo de Bombeiros 193	Veículo comum, se vítima consciente. Viatura do SAMU ou do Corpo de Bombeiros, caso inconsciente	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU ou do Corpo de Bombeiros)
9	Envenenamento, Intoxicação e Contaminação por produtos químicos em geral	Não provocar vômito, manter a vítima em repouso, em posição semissentada. No caso de produtos químicos, localizar a FISPQ do produto, se possível, e levá-la para o atendimento médico.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum, na posição semirreclinada ou sentada	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)

<b>Emergências Médicas</b>					
<b>Nº</b>	<b>Cenário de emergência</b>	<b>Ações</b>	<b>Acionamento para os primeiros socorros</b>	<b>Meio de encaminhamento de acidentados</b>	<b>Local de encaminhamento</b>
<b>10</b>	Ferimento no Nariz	Na ausência de traumatismo, sentar, comprimir as pernas e pedir para respirar pela boca.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>11</b>	Ferimentos no Crânio, Pescoço, Tórax e Evisceração	Não mexer na vítima.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192.	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>12</b>	Fratura Exposta	Não mexer na vítima. Cobrir a lesão com pano limpo e seco.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192.	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>13</b>	Fratura, Luxação, Entorse e Torção	Não mexer na vítima. Aplicar compressa gelada no local.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU).

<b>Emergências Médicas</b>					
<b>Nº</b>	<b>Cenário de emergência</b>	<b>Ações</b>	<b>Acionamento para os primeiros socorros</b>	<b>Meio de encaminhamento de acidentados</b>	<b>Local de encaminhamento</b>
<b>14</b>	Hemorragias	Controlar a hemorragia usando pano limpo e seco. Pressionar o ponto de pulso anterior à lesão. Elevar o membro, quando for o caso. Não usar torniquete.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>15</b>	Infarto do Miocárdio (Dor no peito que irradia para as costas ou lado esquerdo, dor no estômago, suor excessivo, náusea, falta de ar)	Evitar que a pessoa faça qualquer tipo de esforço.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Bombeiro Civil; SAMU 192.	Viatura do SAMU (preferencialmente) ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)

<b>Emergências Médicas</b>					
<b>Nº</b>	<b>Cenário de emergência</b>	<b>Ações</b>	<b>Acionamento para os primeiros socorros</b>	<b>Meio de encaminhamento de acidentados</b>	<b>Local de encaminhamento</b>
<b>16</b>	Queimadura Química ou lesões em geral por Óxido de Cálcio (Uso de Cal ou Cimento)	Remover agentes secos por varredura e lavar a área queimada com água até alívio da dor, por tempo que pode variar de 20 a 60 minutos. Não é indicado o uso de agentes neutralizantes, já que podem produzir reação exotérmica, o que poderá agravar a lesão. Localizar a FISPQ do produto, se possível, e levá-la para o atendimento médico.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU (preferencialmente) ou carro comum, dependendo da avaliação - para os casos menos graves	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>17</b>	Queimaduras de 1°, 2° e 3°; Queimadura nos Olhos	Irrigar a lesão com soro fisiológico ou água. Não aplicar gelo. Caso a lesão seja nos olhos, aplicar somente soro fisiológico.	Segurança Institucional, Ramal 2008 (se possível, a presença de um Bombeiro Civil); SAMU 192.	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)

<b>Emergências Médicas</b>					
<b>Nº</b>	<b>Cenário de emergência</b>	<b>Ações</b>	<b>Acionamento para os primeiros socorros</b>	<b>Meio de encaminhamento de acidentados</b>	<b>Local de encaminhamento</b>
<b>18</b>	Suspeita de Diabetes Mellitus	Coletar informações básicas. Manter repouso.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>19</b>	Suspeita de Hipertensão Arterial (Pressão Alta)	Encaminhar para o pronto socorro.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)

<b>Emergências Acidentais</b>					
<b>Nº</b>	<b>Cenário de emergência</b>	<b>Ações</b>	<b>Acionamento para os primeiros socorros</b>	<b>Meio de encaminhamento de acidentados</b>	<b>Local de encaminhamento</b>
<b>20</b>	Atropelamento ou Colisão Veicular com vítima	Sinalizar a via ou o local da ocorrência com triângulo, cones ou outro meio disponível, de acordo com as condições apresentadas.	SAMU 192 ou Corpo de Bombeiros; Segurança Institucional, Ramal 2008, caso a ocorrência seja nas dependências do TRT2	Viatura do SAMU ou do Corpo de Bombeiros	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU ou do Corpo de Bombeiros, se for o caso)
<b>21</b>	Choque Elétrico	Desenergizar a área. Afastar a(s) vítima(s) da corrente elétrica e poças de água, usando madeira seca ou pano seco, borracha, plástico. Verificar PCR, iniciar RCP.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192; Corpo de Bombeiros 193.	Viatura do SAMU ou do Corpo de Bombeiros	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>22</b>	Esmagamento	Avaliar a situação da vítima. Proteger o membro esmagado e, dependendo do membro, do grau de esmagamento e da situação clínica, não mexer nele. Avaliar se há sangramento evidente que precise de estancamento por pressão direta.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum, dependendo da avaliação - para os casos menos graves	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU).

<b>Emergências Acidentais</b>					
<b>Nº</b>	<b>Cenário de emergência</b>	<b>Ações</b>	<b>Acionamento para os primeiros socorros</b>	<b>Meio de encaminhamento de acidentados</b>	<b>Local de encaminhamento</b>
<b>23</b>	Incêndio	Acionar equipe de emergência e equipe de apoio e seguir os procedimentos descritos neste plano.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192; Corpo de Bombeiros 193.	Viatura do Corpo de Bombeiros ou viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>24</b>	Objetos Empalados ou Encravados	Não retirar o objeto e imobilizar o local com cuidado para não arrancá-lo ou movimentá-lo.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>25</b>	Objetos Encravados no Olho	Não retirar o objeto.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>26</b>	Pane no elevador (passageiros retidos na cabine)	Acalmar a(s) pessoa(s) e acionar o técnico residente (permanente).	Segurança Institucional, Ramal 2008.	Caso necessário, viatura do SAMU ou do Corpo de Bombeiros ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)

<b>Emergências Acidentais</b>					
<b>Nº</b>	<b>Cenário de emergência</b>	<b>Ações</b>	<b>Acionamento para os primeiros socorros</b>	<b>Meio de encaminhamento de acidentados</b>	<b>Local de encaminhamento</b>
<b>27</b>	Picada ou mordida de animais peçonhentos	Lavar a lesão com água e sabão. Evitar esforços. Manter o membro pendente. Identificar o animal (capturar ou fotografar).	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192.	Viatura do SAMU ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>28</b>	Princípio de Incêndio	Acionar equipe de emergência e equipe de apoio e seguir os procedimentos descritos neste plano.	Segurança Institucional, Ramal 2008.	Caso necessário, viatura do SAMU ou do Corpo de Bombeiros ou carro comum	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>29</b>	Queda de altura com concussão, fratura, imobilidade ou inconsciência	Não movimentar a vítima.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192.	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)
<b>30</b>	Queda de altura com ferimentos leves, como abrasão	Lavar com água e sabão ou fazer curativo.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU)

<b>Emergências Acidentais</b>					
<b>Nº</b>	<b>Cenário de emergência</b>	<b>Ações</b>	<b>Acionamento para os primeiros socorros</b>	<b>Meio de encaminhamento de acidentados</b>	<b>Local de encaminhamento</b>
31	Suspensão em altura com desmaio ou sem desmaio	Resgatar da altura e liberar das cintas o mais rápido possível, se for seguro para os demais. Caso não seja possível resgatar a vítima, acionar o corpo de bombeiros.	Segurança Institucional, Ramal 2008; SAMU 192 (atendimento); Corpo de Bombeiros 193 (resgate).	Viatura do SAMU ou do Corpo de Bombeiros	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU ou do Corpo de Bombeiros)
32	Vazamento de gás natural	Acionar bombeiro civil, conforme procedimento descrito neste plano.	Segurança Institucional, Ramal 2008; Se necessário, SAMU 192.	Viatura do SAMU	Hospital ou Pronto-Socorro mais próximo, o mais rápido possível. Santa Casa (ou a critério do SAMU).

**NOTAS**

- Para os casos de incêndio: Informar as edificações vizinhas e interditar a via, conforme procedimentos descritos neste plano;
- Esta tabela deverá ser revisada quando o ambulatório médico do Edifício Sede retomar suas atividades.

## ANEXO XII - CONTATOS APOIOS EXTERNOS

Órgão/Endereço	Telefone	Distância
<b>Corpo de Bombeiros</b>	193	1 km
<b>SAMU</b> (em caso de vítimas)	192	
<b>CET</b> (em caso de interdição de vias de acesso)	156	
<b>COMGÁS</b> (em caso de vazamento de gás)	0800 110 197	
<b>Polícia Militar</b> (7º BPM - 1ª Cia) - Av. Angélica, 1647	(11) 3256-4148	750 m
<b>Polícia Civil - 4º DP</b> (das 8h às 20h nos dias úteis) Rua Marquês de Paranaguá, 246	(11) 3256-4148	650 m
<b>Guarda Civil Metropolitana</b> Inspetoria Regional Consolação/Pacaembu - Praça Roosevelt, s/nº	(11) 3159-3733	3,5 km

## ANEXO XIII - ÍNDICE DE REVISÕES

Este Plano foi revisado por seu coordenador, nas datas adiante descritas:

ÍNDICE DE REVISÕES		
Versão	Data	Descrição
1a. Edição	08.08.2022	Implantação do Plano de Ações para Emergências (PAE)